

PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXI

FLORIANÓPOLIS, 20 DE JULHO DE 2012

NÚMERO 6.445

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4ª SECRETÁRIA

LIDERANÇA DO GOVERNO

Edison Andrino

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Aldo Schneider

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dado Cherem

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Adilor Guglielmi - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Plínio de Castro
Edison Andrino

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Valmir Comin - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Angela Albino
Jean Kuhlmann
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Aldo Schneider
Manoel Mota

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**

Manoel Mota - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Elizeu Mattos - Presidente
Plínio de Castro - Vice-Presidente
Altair Guidi
Jorge Teixeira
Angela Albino
Manoel Mota
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

José Nei Alberton Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dado Cherem
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Angela Albino

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gilmar Knaesel - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Marcos Vieira
Mauricio Eskudlark
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

Neodi Saretta - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Serafim Venzon
Dirce Heiderscheidt
Jorge Teixeira
Manoel Mota
Pe. Pedro Baldissera
Sandro Silva
Valmir Comin

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Luciane Carminatti - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Dado Cherem
Angela Albino
Plínio de Castro
Romildo Titon

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

Carlos Chiodini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Angela Albino - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Plínio de Castro
José Nei Alberton Ascari
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Joares Ponticelli
Sargento Amauri Soares
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Kennedy Nunes - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Angela Albino
Mauricio Eskudlark
Marcos Vieira

DIRETORIA LEGISLATIVA**Coordenadoria de Publicação:**

Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição.

Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:

Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.

Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES**Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:**

Responsável pela impressão.

Coordenador: Claudir José Martins

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE



Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXI
NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS
TIRAGEM: 5 EXEMPLARES

ÍNDICE**Publicações Diversas**

| | |
|--------------------------------|----|
| Ata de Encontro Regional | 2 |
| Ofícios | 10 |
| Portarias | 14 |
| Redações Finais | 16 |
| Requerimento..... | 20 |

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE ENCONTRO REGIONAL

ATA DO 7º ENCONTRO REGIONAL QUE TEM POR OBJETIVO FAZER UM DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE SANTA CATARINA DESDE A IMPLANTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA, PROMOVIDO PELA BANCADA FEMININA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM PARCERIA COM A COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, TENDO COMO APOIADORES O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, O FÓRUM ESTADUAL MARIA DA PENHA E A COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER, REALIZADO NO DIA 19 DE JUNHO DE 2012, ÀS 9H, NO PLENARINHO DEPUTADO PAULO STUART WRIGHT, EM FLORIANÓPOLIS

Aos dezenove dias do mês de junho de 2012, às 9h, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), por iniciativa da Bancada Feminina da Alesc, composta pelas Deputadas Estaduais Ana Paula Lima, Dirce Heiderscheidt, Angela Albino e Luciane Carminatti, em parceria com a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher da Alesc e com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, tendo como apoiadores o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, o Fórum Estadual Maria da Penha e a Coordenadoria Estadual da Mulher, reuniram-se autoridades e sociedade civil organizada com o objetivo de fazer um diagnóstico da realidade sobre a violência contra a mulher no Estado de Santa Catarina desde a implantação da Lei Maria da Penha. A **senhorita Soraia Boabaid, mestre de cerimônia**, seguindo o protocolo, abriu a reunião e informou que a Lei 11.340 de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, foi sancionada visando resgatar a cidadania feminina e criando mecanismos para coibir a violência contra a mulher, explicando que antes da implantação da lei a violência contra a mulher era tida como um crime de menor teor ofensivo. Prosseguindo, observou que a inovação da lei foi ampliar a violência para além da esfera física, abrangendo a violência psíquica, patrimonial, moral e sexual, e mencionou que a violência contra a mulher era democrática, pois abrangia todas as classes sociais, as raças, as etnias, todos os credos religiosos e a

orientação sexual, e não dependia de escolaridade. Também informou que nos primeiros 45 dias de 2012 foram registradas na Secretaria de Estado da Segurança Pública 3.054 ocorrências por ameaças, 1.618 por lesão corporal, 17 tentativas de homicídio e 2 assassinatos contra a mulher em Santa Catarina, o que fez com que a Bancada Feminina decidisse traçar um diagnóstico da realidade vivida através de encontros em diferentes regiões do Estado com o intuito de exigir do Estado a implantação e a implementação de políticas públicas para as mulheres. Em seguida, disse que os encontros regionais já ocorreram em Joaçaba, Blumenau, Chapecó, Lages, Joinville e Criciúma. Na sequência, convidou para compor a mesa dos trabalhos a senhora Deputada Estadual Angela Albino, membro da Bancada Feminina da Assembleia Legislativa; a senhora Caroline Schweitzer de Oliveira, enfermeira e coordenadora do Programa Saúde da Mulher/Rede de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual (Raiivs) da Secretaria Municipal de Saúde, representando o senhor Clécio Antônio Espezim, Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis; a senhora Ana Sílvia Serrano, Delegada de Proteção à Mulher, à Criança e ao Adolescente; a senhora Sheila Sabag, presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis; a senhora Maria Amélia Moreira Abbad, Promotora de Justiça do Ministério Público de Balneário Camboriú; a senhora Selma Elias Westphal, coordenadora da Coordenadoria Estadual de Políticas para a Mulher de Santa Catarina; e a senhora Sueli de Oliveira Gonzalez, advogada do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência (Ceav). Ato contínuo, a mestre de cerimônias passou a palavra, para presidir os trabalhos, à Deputada Estadual Angela Albino, membro da Bancada Feminina da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Fazendo uso da palavra, a **senhora Presidenta, Deputada Estadual Angela Albino**, iniciando o encontro regional, deu boas-vindas a todos e registrou a presença da senhora Rosélia Vieira, representando o Vereador Renato Geske; da senhora Vânia Kamienski, representando a Desembargadora e coordenadora do Núcleo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, senhora Salete Silva Sommariva; da senhora Lígia Luiz de Freitas, da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres; da senhora Simone Lolatto, representando a presidenta Nacional da União Brasileira de Mulheres, senhora Elza Maria Campos; da senhora Irva Manuela, do Instituto Arco-Íris, de Florianópolis; da

senhora Dalva Maria Kaiser, coordenadora Municipal de Políticas para as Mulheres de Florianópolis; da senhora Albertina das Graças Medeiros Porto, representando a gerente de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, senhora Caroline Wollinger; da senhora Irena Gavilinski Duarte, presidenta da Associação Regional da Pessoa Ostmozada da Grande Florianópolis; da senhora Zaida Rabello Petry, representando a Deputada Estadual Dirce Heidercheidt; da senhora Cármen Regina Delziovo, coordenadora da Coordenação de Áreas Programáticas/Gerência de Coordenação da Atenção Básica (Geabs) da Secretaria de Estado da Saúde; e da senhora Santina Marafon, representando a Deputada Estadual Luciane Carminatti. Em seguida, passou a ler que a violência contra a mulher tinha alcançado dados alarmantes em Santa Catarina. Segundo dados da Secretaria da Segurança Pública, somente em 2011 Santa Catarina totalizou 41.970 mil ocorrências, das quais 31.317 mil foram ameaças, lesões corporais, estupros, tentativas de estupro, tentativas de homicídio e homicídios em que as vítimas foram mulheres. Continuando, informou que de dezembro de 2011 a fevereiro de 2012 foram 11.579 Boletins de Ocorrência registrados de violência contra a mulher em Santa Catarina, contra 9.623 registros feitos em igual período de 2010 a 2011. A seguir, frisou que dados alarmantes revelaram que a cada 46 minutos uma mulher catarinense era vítima de violência doméstica. Na sequência, disse que, em que pesasse a Lei Maria da Penha, os instrumentos de prevenção, de combate e de punição à violência contra a mulher em Santa Catarina eram tímidos para fazerem frente aos números alarmantes registrados pelas autoridades. Dito isso, observou que a ausência de informações e a divergência de dados apresentados por diferentes órgãos demonstravam, ainda, a ineficiência e a falta de políticas públicas eficazes para atacar o problema. Nesse contexto, afirmou que a Bancada Feminina, o Ministério Público Estadual e a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Assembleia Legislativa promoveram a realização de vários encontros regionais com o objetivo de fazer um diagnóstico em todas as regiões do Estado para verificar a realidade da violência, para fiscalizar como estava sendo aplicada a Lei Maria da Penha, bem como para apontar alternativas ao gestor público a fim de diminuir os números daquela violência no Estado de Santa Catarina. Posto isso, salientou que aquela reunião, que englobava a Grande Florianópolis, era a última dos sete encontros regionais, ocorridos na região oeste, em Chapecó; na região sul, em Criciúma; na região do meio-oeste, em Joaçaba; na região do grande Vale do Itajaí, em Blumenau; na região do planalto serrano, em Lages; e na região norte, em Joinville. Recordando que antes de iniciar o ciclo de encontros propuseram na Assembleia Legislativa, na audiência realizada pela Comissão Mista de Inquérito do Congresso Nacional, no dia 4 de maio, uma audiência pública de oitiva de autoridades públicas e entidades do movimento social, ressaltou que naquela reunião o governo do Estado se omitiu mais uma vez e sequer os seus representantes compareceram na audiência para prestarem as informações solicitadas pelas Deputadas e Senadoras. Sendo assim, disse que o Congresso Nacional aprovou a convocação dos Secretários Estaduais da Segurança Pública e da Saúde para darem explicações no dia 20 do corrente mês, na CPMI, em Brasília. Isso posto, falou que todas as informações colhidas naqueles encontros também seriam enviadas para a CPMI, a fim de instruírem a investigação. Continuando, declarou que cabia a elas, Deputadas, serem as mediadoras daquele debate, ouvindo das autoridades presentes naquela audiência o que estava sendo feito efetivamente pelo Estado catarinense, e citou as seguintes questões: quantas Delegacias especializadas estavam funcionando; se existiam equipes formadas para atendimento especializado; quantas casas abrigo existiam e se existiam convênios com os Municípios para implantá-las; quantos Centros de Referência Especializados existiam e se existiam equipes multiprofissionais; quais eram as campanhas de prevenção promovidas pelo Estado e qual era a efetividade das mesmas; se havia programas para debater o assunto nas escolas catarinenses; se existia políticas de atenção na rede básica de saúde; quais eram os bancos de dados existentes acerca da violência, com controle sobre os casos, inquéritos instaurados, processos julgados, condenações; e qual era o acompanhamento jurídico disponibilizado às vítimas de violência. Ante o exposto, frisou que aqueles eram alguns dos questionamentos que fizeram para inicialmente pautar os debates. Ato contínuo, a senhora Presidenta concedeu a palavra à **senhora Sheila Sabag, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis**, que inicialmente informou que existia uma Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e que para que essa Política se efetivasse diversas ações entre o governo federal, o Estado e os Municípios foram realizadas e diversos documentos

foram formalizados. A seguir, passou a ler que em nível nacional havia a Secretaria de Política para as Mulheres, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o Termo de Referência para o Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o qual foi assinado no Estado de Santa Catarina no dia 25 de novembro de 2010, a Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atenção à Mulher em Situação de Violência, a Política Nacional de Abrigamento de Mulheres em Situação de Violência, e as três Conferências Nacionais. No Município, disse que havia a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres; o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; o Termo de Compromisso assinado entre a Prefeitura e a SPM, em 2007, para o Enfrentamento a Violência contra as Mulheres; o Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, que foi lançado em 8 de março do ano em curso; o Protocolo de Atenção às Vítimas de Violência Sexual, RAIVVS; e o resultado das três Conferências Municipais. Continuando, informou que os pactos foram assinados, o resultado das conferências foram encaminhadas ao governo municipal, e destacou que deveria ser cumprido o que estava escrito, e não foi. Ante o exposto, frisou que o COMDM tinha ciência de que algumas ações isoladas foram realizadas pelas Secretarias municipais, mas que não contemplavam nem atendiam as reais necessidades das mulheres, principalmente das que sofriam violências. Indo além, disse que entendiam que aquelas ações já existentes, assim como outros serviços e equipamentos necessários para o combate à violência contra as mulheres, precisavam ser implantados ou implementados e deveriam estar integrados para o efetivo resultado. Prosseguindo, acrescentou que era necessário e urgente a implantação e divulgação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, o que não havia no Município. A seguir, observou que os serviços que compunham a Rede estavam no Centro de Referência de Atenção à Mulher em Situação de Violência, o qual era uma estrutura essencial do Programa de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, informando que o Centro deveria constar de equipe técnica capacitada continuamente, deveria estar dentro das normas técnicas de uniformização dos Centros de Referência de Atenção à Mulher em Situação de Violência, estar dentro do Termo de Referência para o Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, preconizados pela diretriz da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e não da Política de Assistência Social, como se encontrava atualmente, que o transformou apenas em mais um serviço socioassistencial, o que descaracterizou o seu objetivo. Ato contínuo, disse que a rede também era composta pela casa abrigo de acolhimento temporário de curta duração para mulheres em situação de violência de gênero, em especial de violência doméstica e familiar, e para vítimas do tráfico de pessoas que não estivessem sob risco de morte; pela casa abrigo para mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte; pela delegacia especializada de atendimento à mulher que atendesse todos os tipos de violência, e não somente a violência física, como estava acontecendo; pela Defensoria Pública, que ainda não havia em Santa Catarina; pelos Juizados Especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher; pela Central de Atendimento à Mulher - Disque 180; pela Ouvidoria da Mulher; pelos os serviços de saúde voltados ao atendimento dos casos de violência sexual e doméstica e de saúde mental, que não havia no Município; e, por fim, pelos serviços na área de segurança, educação, habitação e outros, que contemplassem a referida rede. Na sequência, frisou que o Conselho entendia que enquanto a rede de serviços não fosse implantada não haveria como combater a violência contra a mulher em Florianópolis, assim como o cumprimento da Lei Maria da Penha. Prosseguindo, expôs que tentavam se colocar no lugar daquela mulher que a todo momento era informada dos seus direitos e observou que poderiam fazer apenas uma reflexão, mas que não poderiam entender a mulher. *[Taquígrafa-Revisora: Ana Rita Moriconi de Souza]* Indo além, afirmou que naquele momento não se falava daquela mulher que estava sendo atendida no Centro de Referência, mas daquelas mulheres que não entravam nos índices, que não estavam incluídas nas notificações de violência nos hospitais, denunciando o Hospital Regional de São José - cidade que ainda não possuía o Conselho dos Direitos da Mulher -, onde as mulheres vítimas de violência que eram atendidas não preenchiam as fichas de notificação da violência, o que era obrigatório. Continuando, disse que a assistente social só trabalhava no período da tarde naquele hospital, afirmando que durante a noite aquela notificação não era preenchida, caindo a notificação na vala da violência urbana comum. Também disse que durante muitos anos muitas mulheres eram encorajadas a denunciar os seus agressores, porém, ao procurarem uma

delegacia, quem as atendia dizia que elas deveriam procurar a 6ª DP, pois eles não faziam aquilo. Segundo a oradora, a mulher teria que procurar alguém com quem deixar os seus filhos, pois ela não tinha dinheiro para pagar as passagens de ônibus para toda a família, e afirmou que essa mulher chegava à 6ª DP, fazia o Boletim de Ocorrência, e lá não era informada de que precisaria pedir a medida protetiva, saindo da delegacia somente com uma intimação na qual deveria retornar à delegacia em vinte dias para dar o seu depoimento. Logo após o depoimento a mulher seria encaminhada ao Centro de Referência, no qual seria acolhida; porém, caso precisasse de atendimento psicológico, seria encaminhada à Saúde, pois no Centro de Referência não havia aquele serviço, sendo que quando essa mulher batesse à porta da Saúde ouviria que para ela não haveria aquele atendimento, caso semelhante ao das vítimas de violência sexual, que também não estavam tendo aquele atendimento. Repetindo que o Estado não possuía Defensoria Pública, informou que era fornecido às vítimas um defensor da Defensoria Dativa, o qual a vítima acabava conhecendo somente no dia da audiência, o que era um absurdo. Finalizando, disse que deveria ser tomada uma ação rápida, pois as vítimas não podiam esperar até que casas abrigo fossem implantadas e, se elas corriam risco de morte, acabavam procurando os amigos ou a família, porque não havia acolhimento adequado às suas necessidades, cobrando ações rápidas e reais naquele sentido. Retomando a palavra, **senhora Presidente, Deputada Estadual Angela Albino**, registrou a presença da senhora Valéria Cabral Carvalho, representando a Deputada Estadual Ana Paula Lima; e da senhora Lucilene Hoffer, coordenadora do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência (Ceav) de Lages. Em seguida, lamentou o fato de não existir aqueles lugares delegacias ou casas abrigo, além de qualquer estrutura voltada ao atendimento das vítimas de violência na maioria dos Municípios do Estado. Ato contínuo, passou a palavra à **senhora Caroline Schweitzer de Oliveira, enfermeira e coordenadora do Programa Saúde da Mulher/Rede de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual (RAIVVS) da Secretaria Municipal de Saúde, representando o senhor Clécio Antônio Espezim, Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis**. A respeito dos serviços prestados pela Secretaria a qual representava, citou a Rede de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual, explicando como aquela funcionava. Disse que a Rede havia sido criada em 2000, começando a atender em 2001, baseada nas normas técnicas de prevenção e tratamento dos agravos resultantes às mulheres vítimas de violência. A seguir, comentou não ter sido fácil o processo de implantação daquela rede, havendo uma comissão de estudo, que contemplara ONGs, a Prefeitura de Florianópolis, o Secretário de Estado da Saúde, o Secretário da Segurança Pública e a esfera federal, no sentido de fazer a pactuação daqueles serviços que vinham sendo oferecidos há doze anos. Indo além, falou que o grande problema de Florianópolis era a não pactuação dos serviços, o que deveria ser sanado, e que para isso deveria ser trazida a Secretaria de Assistência Social para discutir o tema e buscar uma definição. Continuando, afirmou que existiam 50 centros de saúde em Florianópolis, mais de 110 equipes de Estratégia da Família e uma das melhores estruturas de sistemas de informação do País, através dos prontuários eletrônicos. Dito isso, questionou qual pactuação seria necessária, desde a atenção primária até a alta complexidade, afirmando que o debate a respeito de todas as formas de violência deveria ser feito com todos os outros atores sociais. Prosseguindo, disse entender que a atenção primária era a porta principal da violência, comentando que a UFSC estava realizando um trabalho de extensão a respeito da atenção primária por possuir o mesmo atendimento. Posto isso, explicou que quem mantinha todos os diálogos era a Comissão Permanente de Avaliação, a qual possuía um representante de todas as instituições que prestavam atendimento às vítimas de violência, dizendo que todos os meses os atores se encontravam para discutir as questões relativas ao tema. Também disse que qualquer lugar, como a escola, a atenção primária ou o Conselho Tutelar, era porta de entrada para o atendimento às vítimas de violência sexual, mas que somente as instituições hospitalares tinham portas de entrada de referência para o atendimento às vítimas de violência sexual, pois até 72 horas após o ato criminoso aquele tipo de violência possuía particularidades na coleta de provas e na assistência às vítimas que tornavam aquele serviço especializado em nível hospitalar e de segurança pública. Ainda disse que a rede era pioneira, era a primeira a ser criada após a norma técnica ser implantada, e que possuía dois diferenciais, pois atenderia também aos meninos e aos homens vítimas de violência, além de que as vítimas não necessitariam mais ir até as delegacias ou até o IML, explicando que aquelas instituições é que iriam à instituição hospitalar. Indo mais além, informou que as

portas de referência eram o Hospital Universitário, a Maternidade Carmela Dutra e o Hospital Infantil, e que a 6ª DP era sua parceira na Secretaria da Segurança Pública, além dos médicos legistas do Instituto Geral de Perícias, do Instituto de Médicos Forenses e do Conselho Tutelar de Florianópolis, falando que a referência para o atendimento psicossocial e jurídico, o Ceav, não estava em funcionamento, pois o seu projeto de licitação não fora aprovado para a cidade de Florianópolis, citando que as unidades de Lages e de Joinville continuavam atendendo. Ante o exposto, comentou ter entrado em contato com o Cremv no sentido de encaminhar as vítimas maiores de idade para que aquela instituição fizesse o atendimento. A respeito das vítimas menores de dezoito anos, afirmou que o Conselho Tutelar era o órgão de notificação obrigatória, sendo o órgão que encaminharia ao Creas/Paefi para o atendimento. Prosseguindo, disse que, na nova conjuntura do Suas, o Paefi não era mais direcionado somente às crianças e aos adolescentes, mas a todas as pessoas em situação de violência. Comentando não haver um serviço de atendimento aos agressores em Santa Catarina, afirmou que aquele atendimento era essencial ao fim do ciclo da violência e disse que pelo menos deveria ocorrer um encaminhamento ao gerenciamento de raiva, que seria um caminho, mas que também não existia no Estado. Dito isso, informou que gerenciamento da raiva era um novo dispositivo, parecido com o grupo de agressores, no entanto se modificava a nomenclatura no sentido de se conseguir a adesão da Segurança Pública. [Taquígrafo-Revisor: Eduardo Delvalhas dos Santos] Continuando, afirmou que era mais fácil dizer que o agressor iria fazer o gerenciamento da raiva do que encaminhar o agressor para algum grupo que tratasse a agressão, pontuando que o Estado de Santa Catarina não disponibilizava nenhum desses serviços, o que era preocupante porque não havia quebra do ciclo de agressão e as vítimas voltavam para o agressor ou para a situação de violência. Em seguida, apresentou o fluxograma da rede de atendimento às vítimas, relatando que quando a vítima tinha de zero a 15 anos incompletos, independentemente de se era do sexo masculino ou feminino, era atendida na pediatria do Hospital Infantil ou na pediatria do Hospital Universitário. Dito isso, informou que a Lei 12.015/2009 extinguiu a terminologia "atentado violento ao pudor" e que todos os casos de violência eram considerados estupro. Continuando, pediu à Delegada Ana que falasse sobre as guias periciais, porque ainda eram utilizadas as guias de atentado violento ao pudor, e frisou a importância de rever aquele ponto para fazer cumprir a Lei 12.015/2009. Complementou dizendo que, após a vítima ser atendida no hospital, o hospital acionava a 6ª DP para fazer o Boletim de Ocorrência e a 6ª DP acionava o médico legista para fazer o exame de corpo de delito. Posto isso, informou que o Conselho Tutelar sempre era notificado quando da ocorrência de algum caso de violência contra crianças naquela faixa etária. Já as vítimas de 15 anos a 18 anos, quando ocorrido o estupro, eram encaminhadas ao Hospital Universitário ou à Maternidade Carmela Dutra, que acionava a 6ª DP e esta, depois, acionava o médico legista. Quanto à vítima de 18 anos ou mais, era perguntado a ela se desejava fazer o Boletim de Ocorrência; se desejasse, passava pelos procedimentos acima citados; caso não desejasse, os profissionais médicos colhiam o material e o armazenavam no Instituto de Análise Forense (IAF) da Secretaria da Segurança Pública por tempo indeterminado. Na sequência, ressaltou que na Secretaria da Segurança Pública, dentro do IAF, havia uma geladeira com as provas das vítimas de violência sexual, falando que aquele era um ganho conseguido na gestão anterior e que continuava na atual gestão. Em seguida, expôs o perfil das vítimas atendidas, revelando que nos últimos dez anos foram mais de 1.200 vítimas e que a prevalência de violência sexual era significativamente mais alta entre as adolescentes, porque de 12 anos a 17 anos eram 51%, de 18 anos a 23 anos eram 21,3%, de 24 anos a 29 anos eram 13% e mais de 30 anos eram 14,7%, percebendo-se que as vítimas de 12 anos a 29 anos correspondiam a 85,3% dos casos. Indo além, falou que ao analisarem as faixas etárias divididas de três em três anos puderam observar que em todas houve agressão, inclusive com pessoas abaixo de 4 anos e acima de 80 anos. Quanto ao perfil do agressor, disse que 56,9% dos agressores eram conhecidos da vítima e que 48,3% da violência sexual perpetrada ocorrera na residência da vítima, do agressor ou de outras pessoas amigas ou conhecidas, e ressaltou a importância da sociedade saber daqueles dados. Prosseguindo, comentou a Lei de Notificação Compulsória da Violência, de 2004, que era obrigatória para todos os casos de violência, revelando que Florianópolis já vinha notificando a quem de direito sobre os casos de agressão, que atualmente a esfera federal havia tornado visível a notificação, o que possibilitara perceber que o maior índice de mortalidade no Brasil era por agravos externos, incluindo as violências, e salientando que era preciso fazer um diagnóstico da

violência expressa nas fichas de notificação. Ato contínuo, informou que Florianópolis tinha o Núcleo de Prevenção de Violência e que há dois anos vinha discutindo uma rede de notificação. Em relação ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, disse que os profissionais do NASF faziam o atendimento, mas não estava definido nem pactuado numa rede de atendimento, destacando a necessidade de uniformizá-lo. Encerrou afirmando que a violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres estava fortemente vinculada ao poder e à desigualdade histórica das relações de gênero, e que a cultura do silêncio que cercava a questão sexual, relegando-a à esfera privada, contribuía para a perpetuação dessa violência na sociedade misógina, patriarcal, sexista, machista, adultocêntrica, autoritária e desigual. Retomando a palavra, a **senhora Presidenta, Deputada Estadual Angela Albino**, informou que a senhora Dalva de Luca, Secretária de Assistência Social do Município de Florianópolis, fora convidada para participar da audiência e lamentou a sua ausência. A seguir, convidou a senhora Dalva Kaiser para fazer parte da mesa e registrou a presença da senhora Miriam Darós, representando o Deputado Estadual Neodi Saretta. Ato contínuo, falou que passaria a condução dos trabalhos para a senhora a Vera Lúcia Fermiano, assessora da Bancada Feminina da Alesc, porque iria conceder uma entrevista no ambiente externo à audiência. Na sequência, concedeu a palavra à **senhora Ana Silvia Serrano, Delegada de Proteção à Mulher, à Criança e ao Adolescente**, que disse que aquele não era o momento para ser otimista e concordou com a fala da senhora Sheila. Em seguida, informou que estava representando a 6ª DP, que atendia diversos casos e não era especializada nos serviços da Delegacia de Proteção à Mulher. Dito isso, afirmou que por força de uma portaria de 2003 a Delegacia atendia crianças vítimas de qualquer tipo de violência, adolescentes infratores e mulheres vítimas de violência doméstica em todas as suas formas, acrescentando que não atendia idosos porque a portaria não incluía aquele tipo de especialização, mas que atendia a idosa porque pertencia ao gênero feminino. Continuando, disse que se onze mil boletins foram registrados em Santa Catarina em 2011, conforme dito anteriormente, cinco mil deles foram em Florianópolis, o que significava que o Município detinha a metade da violência doméstica do Estado. Falando que a violência contra a criança e o estupro eram problemas que diziam respeito à 6ª DP, assegurou que a Delegacia não tinha estrutura para resolvê-los, porém, dava como resposta às vítimas informações sobre a medida protetiva de urgência. A respeito da medida protetiva, declarou que em 2006 apenas 34 mulheres fizeram uso dela e já em 2011 foram 759, o que significava que as mulheres estavam buscando os seus direitos, uma vez que houve aumento do registro e aumento da conscientização das mulheres, fruto do trabalho das Delegacias e fruto do trabalho que vinha sendo feito por ela nas ONGs e nos Centros de Referências. *[Taquígrafa-Revisora: Sabrina Schmitz]* Prosseguindo, falou que recebiam bastantes demandas que lhes eram encaminhadas por diversas entidades que acolhiam essas mulheres, tanto no Sistema de Saúde como em outros locais não institucionais. Em seguida, disse que aquele número era importante, porque o número de homicídios ainda existia, informando que no ano anterior aconteceram dois. Também informou que eles não sabiam o número de homicídios que deixou de ocorrer devido às medidas protetivas, mas sabiam que 759 mulheres fizeram uso delas. Indo além, observou que aquelas mulheres chegavam dizendo que estavam numa situação de emergência e que precisavam de uma resposta do Estado, e falou que a resposta do Estado para quem procurasse aquele tipo de medida existia na Delegacia, que era a previsão da lei de que tinha 24 horas para enviar a medida protetiva ao Poder Judiciário. Em seguida, afirmou que desde que chegou na Delegacia solicitou o apoio do pessoal que estava lá para que nenhuma medida pernoitasse 24 horas na Delegacia, porque se aquela pessoa estava em uma situação de emergência ou, mesmo não estando, entendesse estar, tinha que ser levada ao Poder Judiciário imediatamente. Indo além, declarou que, em acordo com o Juizado de Violência Doméstica, todas as medidas protetivas eram levadas até as 17h, porque a doutora Ana Luísa tinha das 17h às 19h para despachar as medidas, e ela despachava no mesmo dia. Dito isso, informou que aqueles dados não eram tudo, que faltava alguma coisa, mas o pouco que estavam conseguindo fazer era representativo diante daquele número de 2006 que atingia 34 mulheres. Frisando que não desejava mascarar nenhum problema que tinha e que a gama de vítimas que deveria atender não a tornava especializada, pelo contrário, tornava-a uma Delegacia que recebia as demandas que as outras Delegacias não queriam, porque o policial quando se preparava na Academia de Polícia era para dar tiro, para correr e investigar, para prender o assaltante e o traficante, afirmou que o policial não se preparava para atender uma pessoa que tinha um

problema que não era só criminal, que às vezes era psicológico e que na maioria das vezes era jurídico. Posto isso, registrou a sua indignação pela falta da Defensoria Pública em Santa Catarina, questionando como se sentiria uma mulher que procurava uma assessoria jurídica, uma Delegacia para fazer uma separação de bens para retirar da sua casa aquele homem que constituiu uma relação com ela para poder ter de volta o patrimônio que era dela e que ele não contribuiu com nada. Falou que aquela era uma questão de bens, que se ele não cometeu violência contra ela e o relacionamento não deu certo, teria que ser feita uma ação processual cível, uma partilha, a comprovação de que aquele homem não contribuiu com nada, perguntando como ela iria fazer isso se não sabia que advogado iria ter. Em seguida, disse ser muito complicado ir ao Fórum pedir um advogado, deixando claro que os serviços de assistência das universidades tinham ajudado muito mas não conseguiam atender a demanda. Dito isso, afirmou que o problema para pedir a guarda de filhos era muito corriqueiro na Delegacia, esclarecendo que aquele não era um problema criminal de uma delegacia e tinha que ser resolvido por outro setor. Perguntou se era questão do Ceav ter toda aquela demanda, respondendo que aquilo tudo já estava em lei, mas teria que sair do papel e não abrir concurso para apenas dois ou três defensores. Ato contínuo, falou que muitas vezes o seu atendimento, enquanto Delegada, era orientar sobre as possibilidades jurídicas que aquela vítima tinha, porque às vezes, diante das possibilidades, a punição era a última coisa que a vítima desejava, pois ela queria uma solução para diversos outros problemas e até dizia que se resolvesse aquele problema não queria nem o processo criminal porque não queria mais ver a cara daquele cidadão. Prosseguindo, deixou claro que aquilo deveria ser respeitado e que não se deveria entrar na onda de que todo agressor deveria ser punido, dizendo entender que a punição era importante e que foi aquilo que aumentou o número de registros e aumentou a coragem das mulheres, mas cada mulher deveria ser respeitada na sua individualidade e teria que ter o poder de escolher o que queria, processar ou não, e se poderia ou não continuar daquele jeito. Outra questão que dizia respeito à estrutura da Delegacia era que, com relação à demanda, infelizmente contavam com duplas de policiais, explicando que tinham sempre dois no plantão que atendiam todas as vítimas, todos os que faziam registro de ocorrência, e que atendiam o hospital quando avisavam que tinha uma vítima de violência sexual, pois era preciso Boletim de Ocorrência; e que aqueles mesmos dois policiais atendiam o adolescente infrator na cela, muitas vezes recebendo cuspe no rosto, e tinham que levar aquele adolescente para a audiência no Juizado da Infância. Continuando, informou que tinham dois psicólogos para atender as vítimas de violência doméstica e, diante dos dados que tinham, desde 2006 os atendimentos costumavam variar em torno de três mil por ano; que tinham dois delegados para a parte de violência doméstica; e que eram dois escrivães para administrar os dois mil inquéritos que estavam abarrotados na Delegacia. Ante o exposto, disse que tinha a esperança de que os concursos frequentes da Polícia Civil e a Academia, que terminava em agosto, trouxessem realmente um efetivo para eles. Também disse acreditar que nada vinha sem uma obrigação, imaginando que talvez tivesse uma lei que criasse uma delegacia especializada e estabelecesse um número mínimo de efetivo policial para atendimento e, principalmente, um efetivo preparado para atendimento que tivesse como pré-requisito um curso especializado, a fim de que pudesse escolher o local onde trabalhar. Indo além, falou que aquilo era o mínimo que se precisava para ter o que se esperava de um policial, porque não era só o atendimento do BO, era preciso policiais que ajudassem aquela mulher a retirar os pertences de casa, pois às vezes não tinham viaturas disponíveis e contavam com o empréstimo de um carro do Centro de Referência. Mesmo assim, não havia para onde encaminhar aquela mulher, porque não existia casa abrigo e ela não tinha para onde ir. Em seguida, falou que outra coisa que estava acontecendo nos processos que interferia na punição do agressor era que as mulheres não faziam exame de lesão corporal, frisando que isso não era obrigação da Delegacia e que dependia do entendimento jurídico; lembrando que a Lei Maria da Penha dizia que era obrigatoriedade da autoridade policial encaminhar a mulher ao exame no IML, mas que a mulher dizia que iria depois; e ressaltando que não tinha como colocar aquela mulher no carro, levá-la, esperar ela terminar o exame e levá-la a um local seguro, porque havia seis mil boletins registrados por ano e somente dois policiais atendendo. Posto isso, argumentou que aqueles dados não estavam escondidos, que foram documentados e repassados às instâncias superiores da Polícia Civil, mas a resposta era que estavam dependendo do efetivo que iria entrar, frisando que em certas horas a politicagem falava mais alto. Também falou que a Delegacia em que trabalhava era a que tinha mais inquérito

instaurado em 2011 porque lá foram instaurados mil inquéritos, ressaltando que ela estava apresentando o estudo e naquele momento só faltava vontade política. Aproveitando o espaço na Alesc, que era a Casa do Povo, com representantes que estavam na mesma luta, pediu aos Parlamentares que não deixassem que a sua voz ficasse sozinha, porque ela tinha que responder pelos códigos da instituição e se acontecesse qualquer deslizamento poderia parar em Dionísio Cerqueira. A seguir, declarou que a situação estava complicada pela falta de estabilidade, o que não acontecia com juizes e promotores. Por fim, disse que estava expondo os fatos porque nem sempre era possível falar abertamente. Na sequência, a palavra foi concedida à **senhora Maria Amélia Moreira Abbad, Promotora de Justiça do Ministério Público da Comarca de Balneário Camború**, que cumprimentou todos e disse que gostaria de iniciar a sua fala citando William George, que disse que "o pessimista queixa-se do vento, o otimista espera que ele mude e o realista ajusta as velas", e que foi com o espírito de ajustar as velas e descortinar a realidade catarinense no que dizia respeito à violência doméstica e familiar que a Bancada Feminina da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, composta pelas Deputadas Estaduais Albino, Ana Paula Lima, Dirce Heiderscheidt e Luciane Carminatti, encampou a angústia do Ministério Público e realizou sete encontros regionais, objetivando diagnosticar a implantação da Lei Maria da Penha no Estado. Ante o exposto, falou que o que encontraram poderiam resumir na palavra omissão, justificando a presença do Ministério Público na peregrinação. Continuando, lembrou-se de que o Promotor de Justiça, como agente de transformação social, poderia e deveria intermediar, articular, facilitar o diálogo entre a sociedade civil e o Poder Público, que constituía uma das alternativas para a efetivação da norma. Dito isso, informou que a Lei Maria da Penha impôs novas atividades à instituição ministerial, além de um capítulo específico regulando a atuação, e que o Ministério Público foi mencionado em doze dispositivos, o que correspondia a um terço do total aprovado. A seguir, afirmou que a lei previa atuação ministerial em três esferas: a funcional, que era a intervenção obrigatória nas causas cíveis e criminais decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher; a institucional, que previa no artigo 8º, incisos I e IV, a integração operacional com as demais entidades envolvidas na aplicação da Lei Maria da Penha; e a administrativa, que dispôs poder de Polícia, cabendo-lhes fiscalizar estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à vítima mulher. Em suma, o Ministério Público era garantidor da aplicação genuína da lei, assegurando o monitoramento de programas e políticas públicas, que era um dos instrumentos mais adequados para buscar as respostas sobre a efetividade e a eficácia das ações e intervenções voltadas às desigualdades sociais e de gênero. Posto isso, falou que o seu colega Júlio César Mafra, da Promotoria de Justiça da Capital, cumprindo o seu papel, repassou dados de que em 2012 estavam tramitando no Juizado de Violência Doméstica 1.565 medidas protetivas, 1391 inquéritos policiais e 630 ações penais. Em seguida, revelou que em visita ao Centro de Atendimento Multidisciplinar o senhor Júlio constatou que, apesar da boa estrutura física, faltavam muitos equipamentos e que a Secretaria Municipal de Assistência Social deveria providenciar o pleno equipamento do Centro de Referência. Continuando, alegou que não havia casa-abrigo e que o acolhimento provisório era feito na casa de passagem; que não havia centro de reabilitação e educação para agressores; e que não foi efetivada na Capital uma rede social de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Ato contínuo, falou que o seu colega Júlio César Mafra, da Promotoria de Justiça da Capital, noticiou um ofício registrando a grave questão da ausência de transporte para as mulheres vítimas de violência ao Instituto Médico Legal. Indo além, leu o ofício encaminhado por ele e pela Juíza Ana Luísa, endereçado ao Secretário de Estado da Segurança Pública, dizendo que, como operadores do Direito, com contribuição e competência na área da violência doméstica, teriam o dever de solicitar a atenção daquele Secretário referente à situação preocupante que se encontrava a 6ª Delegacia de Polícia de Proteção à Mulher na Capital. A seguir, deixou claro que se deram conta da situação ao saber o porquê do grande número de inquéritos policiais que vinham daquela unidade sem a juntada do laudo pericial, no caso de apuração do crime de lesões corporais, apesar da expedição da guia. [*Taquígrafa-Revisora: Ione Terezinha Reis de Melo*] Dito isso, ressaltou que em vários contatos com o IGP foi informado do não comparecimento das vítimas para se submeterem ao exame e que, em vista disso, a 34ª Promotoria oficiou a 6ª Delegacia, que em resposta relatou que, na atual falta de estrutura, apenas quando se tratava de flagrante delito ocorrido durante o expediente, ou seja, das 8h às 18h, era realizado o transporte da vítima para exame a fim de garantir a materialidade da situação, ou seja, aquelas mulheres que eram agredidas,

estupradas antes das 8h e depois das 18h recebiam um papel para encaminhamento, mas muitas vezes não tinham onde dormir nem dinheiro para chegar ao Itacorubi a fim de fazer o exame de corpo de delito, fato que deixava o inquérito policial sem a materialidade, conseqüentemente levando-o ao arquivamento. Na seqüência, informou que finalizaram solicitando, inicialmente, que fosse solucionada a questão do transporte da 6ª Delegacia de todas as mulheres vítimas de violência doméstica para a realização do exame de corpo de delito até o IGP, localizado no Itacorubi, utilizando, se necessário, o apoio da Polícia Militar e do próprio IGP, num primeiro momento, para um posicionamento rápido e provisório do problema. Concomitantemente, solicitaram que fosse aparelhada a 6ª Delegacia de Polícia da Capital para dar cumprimento às suas valiosas funções a fim de manter a confiança da população no seu aparelho de segurança. Ato contínuo, disse que aquilo se referia ao que era visível, ao que deixava marcas, mas que como Promotora de Justiça se preocupava também com aquelas mulheres que estavam sendo vítimas de violência doméstica e não ficavam com marcas aparentes, que era a violência psicológica. Conforme já havia sido dito, na faixa etária de 12 anos a 29 anos era que apareciam as marcas, significando 85%, mas que era preciso ter noção da cifra negra de mulheres que estavam há anos sofrendo, que eram casadas e continuavam dormindo com os seus agressores, sendo diariamente ridicularizadas, humilhadas, agredidas. Também disse que essas mulheres não iam à Delegacia de Polícia, não iam aos hospitais, porque muitas vezes não sabiam nem que estavam sendo vítimas, pelo fato de estarem acostumadas a serem massacradas diariamente e por acharem que aquilo era absolutamente normal, porque a mãe já tinha sido vítima desse tipo de violência, afirmando que a situação era muito séria. Na seqüência, alguém se manifestou fora do microfone dizendo que a Lei Maria da Penha também protegia contra a violência psicológica, ao que a Promotora disse que a violência física machucava por fora e a psicológica corroía por dentro, e que a Organização Mundial de Saúde havia determinado que era caso de saúde pública, porque a mulher obesa, cardíaca e depressiva muitas vezes estava sendo vítima de violência doméstica e acabava não sendo vista como tal. Reforçando o que havia dito a Delegada, afirmou que faltava capacitação nos hospitais, nos postos, para detectar esse tipo de violência. Em relação à situação de Florianópolis, afirmou que já havia sido muito bem colocada a questão da falta de estrutura. Antes de finalizar a sua manifestação, fez questão de citar a sua grande amiga Cecília Sardenberg, que com muita precisão havia dito que a sociedade, em especial as instâncias mais diretamente envolvidas na prevenção e punição da violência, precisava lançar um novo olhar para aquela forma particular de violação dos direitos humanos. Disse que os caminhos para a desnaturalização da violência contra a mulher passavam pela retirada da problemática da privacidade do lar e pela criação de espaços e formas de enfrentamento, que iam desde a prontidão da ação policial de socorro à vítima de violência e o aprisionamento do agressor até ao atendimento digno à mulher que se dirigia à Delegacia especial para registrar uma queixa, passando por maior eficiência da Justiça na punição dos agressores até a criação de espaços de apoio às mulheres agredidas e sob ameaça de morte. Finalizou a sua fala expressando a gratidão do Ministério Público com a sensibilidade demonstrada pela Bancada Feminina da Assembleia Legislativa ao abraçar, com tanta veemência, aquela luta pela efetivação da Lei Maria da Penha e pelo enfrentamento da violência doméstica em Santa Catarina, e citou Raul Seixas ao dizer que sonho que se sonha só, é só um sonho que se sonha só, mas sonho que se sonha junto é realidade, esperando que juntos pudessem mudar a realidade da mulher catarinense. Na seqüência, a palavra foi concedida à **senhora Selma Elias Westphal, coordenadora da Coordenadoria Estadual de Políticas para a Mulher de Santa Catarina**, que cumprimentou os presentes e relatou o trabalho que estava sendo desenvolvido pela Coordenadoria. Afirmou que estavam colhendo por todo o Estado informações sobre o que se fazia necessário para a montagem do plano estadual, inclusive já haviam convidado a Câmara Técnica para uma reunião no dia 5 daquele mês, mas haviam acatado a sugestão de um dos componentes da Câmara no sentido de que as pessoas que lá se fizessem presentes tivessem realmente condições de falar em nome da sua Secretaria. Também afirmou que aquela sugestão fez com que parassem para pensar e resolvessem retornar às Secretarias pedindo que a pessoa que estivesse participando da reunião para a construção do plano estadual tivesse representatividade e pudesse falar em nome da sua Pasta, colocando os dados daquilo que o governo se propunha a fazer a curto prazo e o que já estava sendo planejado dentro de cada Secretaria, em função do que havia sido levantado pelo relatório da 3ª Conferência. Ao final, reiterou que não bastava apenas um repre-

sentante, que este tinha que ser de peso, com informações e em condição de decidir, razão pela qual a reunião havia sido passada para o início do mês de agosto, ressaltando que a data não mais seria mudada, porque estavam se envolvendo muito, embora tenha sido questionada pela senhora Valéria se aquilo realmente aconteceria. Fazendo uso da palavra, a **senhora Valéria Cabral Carvalho, representando a Deputada Estadual Ana Paula Lima**, manifestou-se fora do microfone dizendo que depois falaria a respeito. Retomando a sua fala, a **senhora Selma Elias Westphal** informou que, em função de uma reivindicação colocada em todas as reuniões das quais havia participado, estavam com o projeto Mulher Empreendedora, desenvolvido em conjunto com o Sebrae, tendo em vista que muitas vezes a mulher agredida se submetia a essa condição por não ter perspectiva de estudo, já que muitas delas não tinham uma profissão, uma qualificação, não querendo dizer com aquilo que as agredidas fossem apenas aquelas que não tivessem estudo. Continuando, falou que proximamente estariam colocando para aprovação da Câmara Técnica os eixos que seriam trabalhados e os critérios estabelecidos para que não se conduzisse a, b ou c a participar do curso, mas sim que a comunidade de determinada Regional dissesse o que seria feito em tal Município, em função de o índice de desemprego da mulher ser muito grande, existindo a oferta, mas não tendo a qualificação. Ainda informou que tinham também um professor que era jornalista, tendo sido muito difícil levá-lo para a Secretaria, com o objetivo de que ele pudesse abrir um pouco os caminhos. Disse, também, que estavam com a campanha da redação Lei Maria da Penha, buscando a parceria da Secretaria de Estado da Educação e de outros órgãos, pois haviam percebido pelo Estado que aquela era uma questão cultural, ou seja, muitas vezes a mulher era agredida porque era vista pelo agressor como sua propriedade ou também por desconhecimento dela própria. Com o retorno da Deputada Angela Albino ao recinto, dirigiu-se a ela para dizer que gostariam de ter a Bancada Feminina junto àquela campanha e informou que estavam terminando o projeto, que era o da redação para alunos do ensino fundamental, em todas as unidades escolares, existindo um prêmio por região e depois um prêmio em âmbito estadual, afirmando que aquilo poderia ser feito na Assembleia Legislativa. Outra atividade da Coordenadoria era a divulgação do que tinha o Governo Federal, através do MEC, como informações sobre gênero, que estavam sendo enviadas para o ensino fundamental, e como informações sobre um concurso mais amplo que aconteceria, falando que se acessassem ao site da Coordenadoria encontrariam também algumas referências a respeito. Por último, citou o projeto Mulheres no Poder, para o qual estava sendo mais difícil conseguir parcerias em função do tempo curto, mas disse que se a mulher não era candidata, pelo menos soubesse da sua importância em um poder, exemplificando com a Bancada Feminina na Alesc, que pela primeira vez tinha o maior número de mulheres, porém, registrou ser preciso a mulher, na sua região, não necessariamente na vida política, estar no poder, em qualquer esfera. Prosseguindo, relatou que aquelas eram as atividades dentro da Coordenadoria, apesar das muitas dificuldades encontradas, e informou que quando tinha chegado lá era somente a coordenadora e mais uma pessoa, sendo impossível trabalhar, por melhor boa vontade que tivessem, porém, atualmente estavam com mais quatro pessoas, o que ainda não era número suficiente, mas trabalhavam também para que, via Siconv (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal), o Estado de Santa Catarina ampliasse os seus convênios com o governo federal. Posto isso, declarou que esteve em Brasília nos dias 11 e 12 daquele mês, oportunidade em que viu que muitos projetos de Santa Catarina estavam sendo analisados e afirmou que ampliariam aquele convênio. A seguir, acrescentou que tinha procurado o Secretário João Matos, de Articulação Nacional, com quem havia conversado muito, que colocou a servidora Márcia à disposição para prestar informações, ir ao Ministério da Mulher, ver o que faltava para que o projeto pudesse ser aprovado. Indo além, disse que o Secretário João Matos tinha condições de caminhar muito bem dentro dos Ministérios porque já tinha sido Deputado Federal muitas vezes e havia se prontificado a ajudar no que fosse necessário, e ressaltou que se alguém precisasse poderia procurar a servidora Márcia, que estaria à disposição para colaborar. Disse, também, que estavam finalizando um marcador de páginas para ser distribuído por todo o Estado, assim como cartazes, explicando que se a Coca-Cola vendia muito era porque fazia muita propaganda, e se a questão da agressão contra a mulher tivesse maior visibilidade, com apresentação de números e mostrando que as denúncias poderiam ser feitas, conseguiriam mudar aquele quadro. [Taquígrafa- Revisora: Siomara G. Videira] Ato contínuo, falou que aquele era o trabalho que estava sendo feito e que ainda havia muito a fazer. Dito isso, informou que estaria dia 29 em Curitiba para conversar

sobre a indicação de representantes de órgãos não governamentais, ressaltando que iria dialogar com a Câmara Técnica porque não queria que a indicação fosse da coordenadora e desejando que a indicação abrangesse a maior representatividade possível para melhor articular com as outras instituições. Encerrando, informou que havia um total de 23 delegacias, 9 centros de referência e 5 casas abrigo. Reassumindo a presidência dos trabalhos, a senhora Deputada Estadual Angela Albino passou a palavra à **senhora Sueli de Oliveira Gonzalez, advogada do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência (Ceav)**, que, após cumprimentar os presentes, informou que iria explicar o que havia de trabalho em políticas públicas na cidade de Joinville. Mencionou haver uma delegacia especializada, a Delegacia da Mulher, falando que a unidade também atendia crianças, adolescentes e idosos. Ante o exposto, disse saber que a demanda era muito grande e que, por isso, os Delegados sonhavam em ter uma delegacia apenas para mulheres e uma para adolescentes infratores. Continuando, citou haver uma casa abrigo para a mulher em caso de ameaça de morte, acrescentando que não havia centro de atendimento para agressores. A seguir, mencionou a comissão do Projeto Aconchegar, que trabalhava havia dez anos para atender casos de violência sexual contra as mulheres, e também o Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual de Joinville, explicando que a comissão se reunia de quinze em quinze dias e já sentia a necessidade de um novo projeto para atender a violência doméstica, uma vez que em Joinville 80% dos atendimentos do Ceav diziam respeito ao problema. Sobre a metodologia do atendimento no Ceav, falou que as mulheres vinham da Delegacia da Mulher com o Boletim de Ocorrência e no Ceav encontravam a equipe técnica, da qual faziam parte a senhora Carla, a senhora Ruth Cardoso, a psicóloga, a assistente social e ela própria, no amparo jurídico, ressaltando que por meio do Ceav havia a oportunidade de se proporcionar amparo àquelas mulheres, àquelas crianças e àqueles adolescentes, que consequentemente eram vítimas por terem assistido a violência dentro de casa. Nesse sentido, falou que a agenda da psicóloga era lotada em virtude de todos aqueles atendimentos, destacando que lá não havia lista de espera, o que facilitava bastante o trabalho. Dito isso, informou que após a triagem da equipe técnica encaminhava-se a mulher, se necessário, ou para a psicóloga ou para o setor jurídico. Indo além, considerou todo o trabalho do Ceav muito importante dentro do Município de Joinville, sobretudo a prestação jurídica, já que o Estado teve que suspender o atendimento dado pela Defensoria Dativa, e salientou que o Ceav também trabalhava bastante em rede de parceria. Prosseguindo, falou que, em muitos atendimentos, a mulher se mostrava tão fragilizada que mal conseguia dizer o próprio nome, e que, por isso, o Centro buscava orientá-la, esclarecendo que, dependendo do caso, ela fazia a peça processual e a acompanhava até o final do processo. Como critério para a elaboração da peça, disse analisar o estado de fragilidade da mulher e também o seu estado de pobreza. Acrescentou que a psicóloga dava o primeiro atendimento terapêutico individual e que, depois de certo período, encaminhava a mulher para o grupo de mulheres do Ceav, onde eram trabalhadas em grupo, aprendendo, por exemplo, trabalhos manuais, e também falou que a mulher participava de um café coletivo. Em seguida, afirmou que havia necessidade de políticas públicas, principalmente para os agressores, que também eram chamados pelo Ceav numa tentativa de fazer uma mediação entre eles antes de se ingressar com o processo. Nesse contexto, informou que até 2009 existia em torno de trezentas peças processuais anuais, sendo que metade delas não chegava até a sentença em razão da desistência de alguma das partes ou por faltar um trabalho anterior ao ingresso da ação. Finalizando, disse que o Ceav não poderia mais retroceder, informando que havia mais de três mil clientes cadastradas e esclarecendo que normalmente aquelas clientes retornavam ao Centro em busca de ajuda, não importando quanto tempo passasse. Na sequência, a senhora Presidenta, Deputada Estadual Angela Albino, passou a palavra à **senhora Dalva Maria Kaiser, coordenadora Municipal de Políticas para as Mulheres de Florianópolis**, que iniciou dizendo que em três anos de atuação a Coordenadoria da Mulher estava trabalhando intensamente, mas se encontrava, naquele momento atual, fragilizada técnica e financeiramente porque o trabalho havia se ampliado bastante. A seguir, informou que havia dois planos municipais que precisavam ser implantados, mas a Coordenadoria não possuía estrutura adequada e os seus funcionários estavam saindo e não estavam sendo repostos. Prosseguindo, falou que no Fórum Nacional de Organismos Não Governamentais a reclamação foi geral, uma vez que a maioria dos organismos no País foi criada mas não foi estruturada, considerando aquilo uma pena em razão da importância da Coordenadoria na articulação de tantas políticas. Posto isso, informou não estar naquela audiência repre-

sentando a Assistência e que estava articulando a questão da casa abrigo havia tempo. Também falou que havia recurso garantido no orçamento da Assistência e que era preciso uma secretária ou um secretário com sensibilidade para as questões da mulher. Indo além, mencionou ter sido feita uma articulação em nível regional para se obter uma casa abrigo, mas, segundo ela, não se conseguiu avanços naquela negociação, e disse pensar que 2012 era o ano mais difícil de trabalhar no Município porque não conseguiam ir para frente. [Taquígrafa-Revisora: Sibelli D'Agostini] Em seguida, comunicou que tinham dois planos municipais, quais sejam, o Plano Municipal da Mulher, que estava voltado especificamente para o enfrentamento da violência e que tinha como serviços elencados as casas abrigo, e a implementação do Centro de Referência, da casa de passagem, das campanhas temáticas e da qualificação dos profissionais. Ato contínuo, disse que estava falando apenas do tema violência e que aquilo era o mínimo que poderiam fazer. Informou que a Coordenadoria estava em processo de execução do Projeto Diálogo, o qual iria trabalhar com a comunidade e com as mulheres adultas no Cras a questão do empoderamento da mulher, como também iria instigar as mulheres a participarem da política pública e da política em todos os espaços, as quais poderiam estar ocupando e não estavam, complementando que o projeto estava sendo conveniado com a Secretaria de Políticas para as Mulheres e era importante porque iriam trabalhar com os Centros de Referências de Assistência Social. Indo além, ressaltou que se houvesse uma Bancada Feminina no Legislativo e no Executivo Municipais as coisas estariam diferentes. Também informou que a Coordenadoria da Juventude tinha um projeto que fazia parte do empreendedorismo para as mulheres, que seria desenvolvido no centro de Florianópolis e também estava conveniado. Afirmou que mesmo aquilo sendo um grande momento para o Município, observou que não iriam conseguir avançar na questão da mulher se a Coordenadoria não fosse transformada em Secretaria, com estrutura administrativa, física, financeira, e com recursos humanos adequados, acrescentando que a Secretaria deveria ser gerenciada por uma mulher que tivesse sensibilidade para a questão da mulher, porque não adiantaria colocar a frente daquele espaço uma mulher que pensasse igual a um homem. Disse, ainda, que a Secretaria precisaria de capacidade para gerir todos os serviços, os projetos e as ações na área da mulher, sendo que, se o Município realizasse aquilo, ela acreditaria que iriam conseguir avançar. Encerrando, ressaltou a necessidade de lutarem para colocar mais mulheres no poder e por uma Secretaria com estrutura física e financeira adequada às políticas. Na sequência, a **senhora Simone Lolatto, representando a presidenta Nacional da União Brasileira de Mulheres, senhora Elza Maria Campos**, cumprimentou e desejou bom-dia a todos e parabenizou a Bancada Feminina por estar realizando o debate em todo Estado a fim de ouvir as mulheres e as demandas de Santa Catarina. Dizendo que observou que estavam fazendo uma confusão entre a política da mulher e a política de assistência social, esclareceu que as duas áreas tinham que conversar e que não estava equivocado fazer parcerias com os Creas e os Cras porque uma política tinha que trabalhar em rede, mas que estavam confundindo Paefi, Creas, Cremv - Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Ante o exposto, afirmou que as mulheres vítimas de violência não deveriam ser atendidas no Creas nem no Paefis, mas sim no Cremv, que era outro centro de referência que existia em nível nacional, sendo a Política da Mulher que encaminhava, deliberava, defendia e estruturava o funcionamento dos Cremvs. Dito isso, informou que os Cremvs iriam trabalhar em parceria, que iriam promover redes de atendimentos às mulheres em situação de violência com o Creas, com o Paefis, com as delegacias das mulheres, com os Ceavs, com o Ministério Público, com os Hospitais, com toda a rede que atendia a mulher nas suas diferentes facetas do sofrimento da violência e nas diferentes etapas. Prosseguindo, disse que num primeiro momento a mulher precisava ser empoderada por ela mesma para poder denunciar o agressor e sair de uma situação de violência, seja ela qual fosse, porque muitas vezes não era nem a violência física, e que a partir daquilo, no momento em que ela chegasse a um dos lugares da rede, toda a rede seria ofertada para ela. Lamentando a continuidade da omissão do Estado, disse que não havia delegacia especializada no atendimento da mulher; que eram raríssimas as casas abrigo que atendiam a mulher em situação de risco de morte, e que as agressões e a matança das mulheres pelo Estado continuavam. Comentando ter o Estado assinado o Pacto pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, indagou o que realmente o Estado tinha feito em relação ao cumprimento do referido pacto, porque já se passaram dois anos do momento da sua assinatura, e finalizou afirmando que no pacto estava escrito o que era preciso ser feito. Ato contínuo, a **senhora Valéria Cabral**

Carvalho, representando a Deputada Ana Paula Lima, cumprimentou todos e, corroborando com muitas ideias que foram ditas naquela audiência, falou que não aceitava mais ouvir dizer que o Estado não era omissão. Contando que a Bancada Feminina da Assembleia Legislativa, formada por quatro Deputadas, solicitou há mais de dois meses uma audiência com o Governador, que a CPMI esteve no Estado e mesmo tendo o direito de convocar não o fez, e que o governador, o Secretário da Saúde e o Secretário da Segurança não tinham recebido a CPMI, indagou se o Estado não era omissão. Reportando-se à senhora Carmen, disse que não se fazia política sem orçamento, complementando que achava a delegada fantástica ao falar o que realmente poderia fazer dos 750 processos, porque não tinha mais viatura. Em seguida, afirmou que tinha ficado impressionada durante os setes encontros ao saber que em muitos lugares não existia delegacias especializadas para a mulher, que era híbrida, quando não era aquela que atendia tudo, ou seja, a mulher não tinha direito de ser ouvida com privacidade. Informando que o Cremv, que funcionava na Agrônômica, estava perdido no espaço, perguntou qual era a política que os senhores João Candido e Serafim Venzon fizeram com relação à mulher na Secretaria de Assistência Social. Indo além, disse que Creas não era para atender a mulher vítima de violência, complementando que legislam, fazem a lei, querem que o marco regulatório seja implementado e dão um jeitinho. Ante o exposto, ressaltou que era perfeito o Creas atuar em nível de prevenção porque era um Centro de Referência de Assistência Social, de empoderamento da mulher, mas queria que um dia a senhora Selma dissesse que tinha o plano que iria traduzir todas as deliberações das três Conferências, as quais nunca saíram do papel, acrescentando que gostaria de ouvir da senhora Selma que ela tinha o orçamento e que o Governador queria saber da demanda, porque ainda não conseguiram chegar até o Governador e tão pouco aos Secretários, comentando que as mulheres eram 52% do eleitorado e não eram valorizadas, e que nem as Deputadas que representavam o Poder estavam esperando há dois meses para falar com o Governador. Dito isso, falou que bastava de hipocrisia e de dizer que tinha delegacia especializada, que tinha vários centros de referência funcionando, porque em Rio do Sul não funcionava e estavam querendo transformar o Cremv em Creas. Encerrando, pediu que pelo menos entre elas lutassem honestamente e afirmou que defendia, como as senhoras Sheila e Dalva, uma Secretaria específica para a mulher, com a concepção de gênero. Na sequência, a **senhora Neli Citatin, do Ceav de Lages**, desejou bom-dia a todos e disse que tinha ficado claro para todos a importância do trabalho do Ceav, o qual tinha três unidades, mas que estavam funcionando apenas duas porque a unidade de Florianópolis tinha um impasse, complementando que todo ano tentavam renovar um convênio que estava mais do que consolidado, que era legal, que tinha uma demanda justificada e que fazia a diferença em qualquer Município que estivesse instalado. Afirmou que trabalhavam com dificuldades orçamentárias e com criatividade, informou que quando as mães chegavam lá com as crianças não tinham brinquedos para oferecer às crianças, complementando que não tinham como falar com as mães porque elas precisavam ficar com as crianças. Afirmou que era importante colocar em funcionamento o Ceav de Florianópolis e contar com a parceria de todos no sentido da sua divulgação. Prosseguindo, perguntou de que forma poderiam pensar no papel da mídia, que era de extrema relevância como colocaram, porém muitas vezes apontava coisas que não eram reais e que os dados não eram unificados, e acrescentou que realmente não tinham noção da violência que a mulher sofria, que elas colocavam os dados em cima do que atendiam, no fornecimento de dados concretos. Em seguida, falou que era importante eles, enquanto atores da rede e militantes daquele movimento em prol da minimização do sofrimento da mulher, fazerem a parte que lhes cabia e que a Coordenadoria da Mulher pensasse num planejamento de mídia e numa ação preventiva com as escolas. Por fim, ressaltou importante que as crianças soubessem por que a mãe e a avó sofriam e que elas não precisariam passar por aquilo, acrescentando que somente com a educação e com as ações preventivas conseguiriam transformar a realidade. Ato contínuo, a **senhora Carmen Lucia Luiz** cumprimentou todos e disse que era bom ter ótimos serviços para a mulher, bons projetos e bons programas, mas mesmo que tudo aquilo, em nível de Estado, de Município e de Brasil, funcionasse adequadamente, iriam atender bem as mulheres que sofriam a violência e elas iriam seguir sofrendo a violência, complementando que era preciso caminhar para além daquilo. Dito isso, afirmou que todos sabiam que o responsável pela violência contra a mulher era o sistema patriarcal, que operava principalmente através de três ferramentas, quais sejam, sexismo, machismo e misoginia, e enquanto não fosse feito o enfrentamento daquelas três ferramentas iriam

atender bem a mulher, mas elas iriam seguir sofrendo violência. Afirmando que havia vários caminhos e várias ferramentas para a erradicação, disse que era preciso erradicar o patriarcal, para poder erradicar a violência através de políticas de equidade, ou seja, mais para quem tem menos e menos para quem tem mais, portanto, mais para as mulheres que tinham menos. Indo além, disse que toda aquela atenção pontual era fundamental e que também era necessário minimizar o sofrimento momentâneo. [Taquígrafa-Revisora: Jacqueline de O. V. Bitencourt] A seguir, comentou sobre a necessidade urgente de se capacitar os professores dos diversos níveis, porque eles não sabiam fazer aquele debate com os alunos, observando que era preciso ter conteúdo e metodologia lúdica para trabalhar com as crianças e com os adolescentes nas escolas. Continuando, disse que da mesma forma com o pessoal das universidades, que atendia as vítimas de violência no serviço de saúde, porque não sabia atender e precisava dar atenção à vítima de violência, tendo em vista que quando saía da Faculdade de Medicina o médico tinha um protocolo de atendimento para cumprir, observando que se as senhoras Armênia ou Carmem Lúcia não fossem lá dar uma aula, não só na área da Medicina, mas também nas áreas afetas, tais como, Farmácia, Bioquímica, Psicologia, Enfermagem, e inclusive nas áreas do Direito, onde era menos falado ainda, eles não teriam orientação nenhuma. Em seguida, informou que o momento era de alteração dos currículos universitários e que tinham uma magnífica Reitora, que ela esperava que fosse mais sensível do que os Reitores anteriores quanto à questão da violência contra a mulher e as meninas adolescentes, pois o pessoal saía da Universidade sem saber atender essa demanda. Finalizando, ponderou que podiam fazer uma intervenção junto à Reitora para, naquela mudança de currículo que estava acontecendo, que o MEC estudasse a introdução daquelas disciplinas no currículo universitário, fazendo um trabalho mais amplo e dando um salto de qualidade para além do bom serviço, do bom programa e do bom projeto. Na sequência, a palavra foi concedida à **senhora Tânia Slongo, do Movimento das Mulheres Trabalhadoras Urbanas de Santa Catarina**, que cumprimentou os presentes e disse que as falas que a antecederam já haviam dito muitas coisas importantes, em especial a fala da senhora Carmen, que deu um norte a seguir, caso contrário, não conseguiriam avançar e acabariam frustrados com relação à questão da violência. A seguir, observou que a incomodava, não só naquela audiência como em outros momentos também, a questão do tratamento do agressor, que era um dos pontos e não podia ser a saída, conforme em alguns momentos parecia a solução. Isso posto, quanto à questão da mediação, disse que queria entender como as mulheres chegavam a uma mesa de mediação com uma desigualdade tão grande, pois se falava muito no aspecto da violência física, e a vítima não entendia a violência psicológica, mas a física ela achava normal, e quem iria mediar aquela situação era um homem que não tinha toda a visão de como ela chegou ali. Sobre isso, ela queria dialogar muito para que não se transformasse a questão da mediação e do tratamento do agressor no foco principal, pois era uma das questões, e não sabia se ajudava, observando que talvez a advogada pudesse falar um pouco a respeito, até para ela poder entender. Prosseguindo, disse que concordava com a fala da senhora Carmem e que era um dos encaminhamentos que poderia ser feito a partir dali, qual seja, uma grande campanha estadual juntando todos os órgãos que estavam presentes na audiência, com peças publicitárias, indo aos postos de saúde, às escolas e a outros locais. Ato contínuo, ressaltou que a Lei Maria da Penha era perfeita e precisava ser aplicada, frisando que estavam debatendo muito as questões da consequência e tinham que trabalhar a causa. Retomando a questão da campanha, disse que sabia que a Alesc tinha possibilidade de fazer, juntamente com o Ministério Público, a partir daquele fórum, que podia ser ampliado com todos, uma grande campanha no Estado, chegando a todos os cantos, ao campo, à cidade, à área indígena, aos quilombolas, enfim, para se debater por que as mulheres sofriam violência e eram consideradas propriedade dos homens, enfim, aquele aspecto cultural que se precisava mudar, frisando que se poderia transformar em uma grande campanha permanente, que não fosse só em um momento. Ao final, parabenizou a Bancada Feminina da Alesc, o Ministério Público e todas as pessoas que se envolveram naquelas audiências públicas, e disse que tinham que sair daquela reunião com um salto de qualidade e com mais coisas amarradas. A seguir, fez uso da palavra a **senhora Jucimara Tomas, do gabinete do Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera**, que cumprimentou os presentes e perguntou à senhora Selma o que efetivamente o governo do Estado estava fazendo com relação à aplicação de verbas, pois em todas as audiências que comparecia ela sempre falava sobre dados e, segundo a oradora, dados se encontrava em qualquer lugar, reiterando o questionamento sobre o que de

concreto o governo do Estado estava fazendo. Prosseguindo, afirmou que, a partir do momento em que o governo assinou o Pacto, observando que foi o penúltimo Estado a assinar, o que foi uma vergonha para Santa Catarina, até os dias atuais nada havia sido feito de concreto. Tendo novamente questionado onde efetivamente as verbas que vinham do governo federal estavam sendo aplicadas, pois as delegacias não funcionavam, faltava funcionários e tudo mais, informou que tinha conhecimento de que em alguns Municípios as Coordenadorias iam direto ao governo federal, porque não conseguiam dialogar com as Secretarias de Estado para conseguir verbas, espaços, subsídios até para fazerem panfletos de informação para as mulheres dos Municípios. Reiterando a pergunta sobre o que o governo do Estado estava fazendo, afirmou que elas estavam cansadas de ouvir sempre a mesma coisa. Por fim, comentou sobre a falta de comprometimento do Estado e que a senhora Selma era a única pessoa do governo do Estado que esteve em todas as audiências públicas, e perguntou onde estavam os Secretários da Saúde, da Educação, da Segurança Pública, da Cidadania, e as outras Secretarias responsáveis quanto àquela questão, porque a Coordenadoria era o espaço no governo que tinha menos verba, e, desse modo, onde estava o comprometimento do governo, que tinha Secretarias com n verbas e não participavam da discussão. Ato contínuo, a **senhora Selma** perguntou à Presidenta se podia responder naquele momento, tendo a **senhora Presidenta** respondido que, posteriormente, nos encaminhamentos se trataria daquilo, e, a seguir, concedeu a palavra à **senhora Sheila Sabag, presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis**. Iniciando, a oradora disse que não falaram nem da violência institucional, da violência que sofriam as mulheres que eram privadas de liberdade e outras coisas mais, que era a realidade das mulheres não só de Florianópolis como de toda Santa Catarina, e falou que, em nome daquelas mulheres, elas tinham que tomar algumas decisões e fazer alguns encaminhamentos para que as mulheres agredidas parassem de morrer pela omissão do Estado. Dirigindo-se à senhora Selma, perguntou quanto de verba tinha a Coordenadoria Estadual, observando que ela sabia que a Municipal tinha R\$ 382 mil/ano e fazia milagre com aquele dinheiro. Também disse que ficou pasma ao saber que o Ceav fazia mediação e que ela achava que aquela era uma questão sobre a qual elas tinham que conversar, não naquele momento, sobre o porquê de aquilo estar acontecendo. Prosseguindo, informou que ela tinha uma proposta de encaminhamento, extraída da III Conferência Municipal, que era a desvinculação do Centro de Referência e de Atenção à Mulher em Situação de Violência do Creas (Centro de Referência de Assistência Social), pois eram centros de referência com serviço diferenciado e não podiam estar um dentro do outro, como estava acontecendo. Informou, ainda, que o Centro de Referência e de Atenção à Mulher em Situação de Violência delas estava dentro do Creas e que aquilo não podia existir, porque eles tinham que trabalhar paralelamente, integrados e separados, observando que eram quatro centros de referência, quais sejam, de Atenção ao Idoso, à Mulher, o Creas e a Criança e o Adolescente, e que o Centro de Referência à Mulher tinha que seguir a política nacional de enfrentamento à violência. Encerrando, disse que aquele era um dos encaminhamentos e que sem o Centro de Referência na Política Nacional de Combate à Violência elas não iriam ter a rede, porque a assistência não preconizava aquilo. Fazendo uso da palavra, a **senhora Janete Teixeira, do Instituto Educação Jovem Popular, de Florianópolis**, disse que, quanto à colocação das senhoras Dalva e Carmem com referência às mulheres ocuparem realmente os espaços de poder, principalmente no Legislativo, na Câmara, que ela concordava. Em seguida, informou que em 2010 assumiu a Câmara perto do Dia Internacional da Mulher de propósito, porque se queria juntar a questão do que o Município e o Estado estavam fazendo para melhorar aquele atendimento. Prosseguindo, disse que fizeram um movimento muito interessante, com vários eventos realizados, porém, como ficou dois meses na Câmara, atualmente não tinha nenhuma mulher Vereadora, frisando que enquanto esteve lá foi realizado um trabalho ótimo, mas ao sair de lá nada continuou, porque não sabiam tocar os projetos e os homens às vezes não tinham sensibilidade para tratar dos assuntos referentes às mulheres, tanto que algumas coisas pararam porque não tinha uma mulher, uma referência para fazer o debate. Também informou que teve a questão da mãe adotiva ter período de licença igual ao da mãe natural, levantada por um homem, e quando foi à discussão ela estava lá para ajudar porque eles não sabiam que como lidar com aquela situação nem o que eles queriam com aquela legislação, e que havia sido constrangedora aquela situação. Dito isso, reiterou que concordava com a senhora Dalva e que não podia ser apenas uma, elas tinham que ter um número significativo de mulheres

fazendo com que o Estado fizesse tudo que ainda estava por fazer. Quanto à questão colocada pela senhora Carmem sobre a educação nas escolas, disse que, na opinião dela, tinha que acontecer em todos os níveis, com o pessoal da Saúde, com as agentes que estavam diretamente mais próximas às mulheres. Disse, ainda, que talvez acontecesse em algum lugar o atendimento, mas que no sul da Ilha o Cras era em um lugar escondido, que ninguém sabia o trabalho que deveria ser feito, que não tinha nada. Finalizando, informou que estavam criando um grupo de mulheres para discutir aquele assunto e ter uma referência para começar a puxar aquilo. A seguir, a **senhora Olívia Rangel, da União Brasileira de Mulheres**, cumprimentou os presentes e rendeu homenagem à Bancada Feminina da Alesc por estar tratando aquela questão que era tão sensível para as mulheres e que era fundamental por permitir o debate e a visibilidade da situação. Ato contínuo, disse que morava em Florianópolis há um ano e meio e trabalhava com a questão da violência contra a mulher há mais de 20 anos, tendo sido do Conselho Estadual da Condição Feminina e da Câmara Técnica que implantou o Pacto em São Paulo. Dito isso, frisou que ficou chocada com aquela situação, porque em São Paulo elas só compuseram o Conselho da Condição Feminina, garantindo o Pacto, com o compromisso da Delegada Rosi de conseguir o Pacto, observando que São Paulo também foi um dos últimos Estados a assinar o Pacto, mas conseguiram. Indo além, informou que todo o trabalho do Conselho foi no sentido de garantir o cumprimento do Pacto, a monitoria, que criaram a Câmara Técnica e foram atrás do cumprimento do plano. Também frisou que não via nada no Estado, traçando um paralelo com as realizações alcançadas em São Paulo, que já tinha muitas Delegacias, e em Santa Catarina não; que há dois anos o referido pacto foi assinado, perguntando onde estavam as casas abrigo, a formulação de políticas públicas no que se referia à questão das mulheres, à questão da assistência social, observando que política pública para as mulheres não era só assistência social, que tinham que pensar na área educação, da saúde, da segurança, enfim, em todas as áreas que tinham a ver com o combate à violência, que era a concepção do Pacto Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher e da Lei Maria da Penha. [Taquígrafa-Revisora: Almerinda Lemos Thomé] Posto isso, disse que gostaria de saber o que tinha sido feito durante os dois anos do Pacto, visto que não tinha uma delegacia, uma casa abrigo, nem sequer os protocolos básicos de notificação na área de saúde e de outras áreas para que se pudesse ter um diagnóstico da situação de violência, chegando à conclusão de que o governo não tinha dados, caso contrário os teria apresentado na Comissão. Encerrou dizendo não ser possível que houvesse destinação de verbas e na prática o plano não ser aplicado, ressaltando que ninguém queria ver as coisas somente na lei e sim na vida. Em seguida, fez uso da palavra a **senhora Alcenira Vanderlinde, coordenadora estadual da União Brasileira de Mulheres**, que cumprimentou todos e disse que o debate acerca do assunto vinha acontecendo ao longo dos anos mas parecia que nunca chegavam a lugar algum. Declarou que a política pública precisava ser implementada pelo gestor público, seja em âmbito municipal, estadual ou federal. Para tanto, mesmo com todo o material colhido nos sete encontros regionais sendo enviado à CPMI em Brasília, propôs que fosse encaminhado também ao governo do Estado. Finalizou perguntando que ação seria tomada pelo Ministério Público depois daquele levantamento feito nos sete encontros. Retomando a palavra, a **senhora Presidenta, Deputada Estadual Angela Albino**, propôs não abrir a fala para a mesa, posto que assim teria que abrir a fala para todos, com o que o presentes concordaram. Em seguida, passou aos encaminhamentos, quais sejam, registrar ao Prefeito da Capital a incomodação com a ausência da Assistência Social; registrar ao Governador o descontentamento por não ter recebido em audiência a Bancada Feminina da Alesc; remeter correspondência aos Prefeitos da Grande Florianópolis perguntando se havia estrutura, ações e orçamento para o combate à violência contra a mulher; encaminhar ao Prefeito de Florianópolis apelo de desvinculação do Cremv do Creas; fazer um pedido de informação ao Governador do Estado sobre ações de implementação do Pacto e quanto de verba a Coordenadoria Estadual da Mulher tinha oficialmente; e, por último, encaminhar ao Governador do Estado e ao Ministério Público tudo o que havia sido levantado nos sete encontros. Na sequência, perguntou se havia acordo sobre o conjunto de proposições, obtendo a aquiescência de todos. A seguir, lembrando que o Movimento das Mulheres tinha sido protagonista no pedido da Defensoria Pública mas nunca tinha sido ouvido, opinou que tal queixa deveria ser agregada ao conjunto de proposições. Quanto à sugestão da senhora Sheila Sabag de acrescentar pedido de informação sobre a discussão da saúde mental, informou que haveria um novo encontro para a Bancada

apresentar aqueles dados. Dito isso, comentou que a Câmara de Vereadores da Capital não tinha representação feminina, o que considerava um atraso de política pública, haja vista ser imprescindível a presença de mulheres em espaços institucionais para levar adiante a luta por mais direitos. Por último, pediu aos presentes que dessem um abraço fraternal na senhora Rosemeri Luz, uma lutadora no combate à violência contra as mulheres, cuja filha tinha sido assassinada em 2011 vítima de violência doméstica. Após o abraço, e não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública. [Taquígrafa-Revisora: Dulcinéia Maria Goulart]

DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ALBINO
PRESIDENTA

[Revisão final: Denise V. Silva/Leitura final: Almerinda L. Thomé]

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 395/12

Ofício nº 021/2012 Meleiro - SC, 11 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, de Meleiro referente ao exercício de 2011.

Jonas Costa Ostetto
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 396/12

São José - SC, 11 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação das Irmãs Franciscanas de São José**, de São José referente ao exercício de 2011.

Ir. Alzira Hoepers
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 397/12

Ofício nº 026/2012 Joinville, 12 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Joinvilense de Organizações Sociais - AJOS**, de Joinville referente ao exercício de 2011.

Patrícia Schweder
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 398/12

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação dos Hemofílicos do Estado de Santa Catarina - AHESC**, de Meleiro referente ao exercício de 2011.

Paulo Ferreira Júnior
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 399/12

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Fraterna Arca da Aliança**, referente ao exercício de 2011.

Elias Dimas dos Santos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 400/12

Lages, 11 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Rural de Lages**, de Lages referente ao exercício de 2011.

Marcio Cícero Neves Pamplona
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 401/12

Xanxerê - SC, 11 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, de Xanxerê referente ao exercício de 2011.

Ana Maria Modesti
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 402/12

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação ASAPRIMA**, referente ao exercício de 2011.

José Adalberto Semmer
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 403/12

Blumenau/SC, 13 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Cultural Freundeskreis**, de Blumenau referente ao exercício de 2011.

Helcio Hermes Hoffmann
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 404/12

Blumenau/SC, 13 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Especial "Padre Adriano Teminnk"**, de Ponte Serrada referente ao exercício de 2011.

Cleber José Petuco
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 405/12

Ofício nº 06/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc**, de Meleiro referente ao exercício de 2011.

Prof. Genesio Téo
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 406/12

Ofício nº 012/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação dos Bombeiros Comunitários de Canoinhas - ABCC**, de Canoinhas referente ao exercício de 2011.

Nirceto Osmar Fuck
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 407/12

Ofício nº 08/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora - ICCO**, de Balneário Camboriú, referente ao exercício de 2011.

Luiz Henrique Gevard
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 408/12

Ofício nº 13/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Conselho da Comunidade da Comarca de Ituporanga**, de Ituporanga, referente ao exercício de 2011.

Noberto Sens
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 409/12

Ofício nº 14/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **CTG**, de São Miguel do Oeste, referente ao exercício de 2011.

Emilio Bertuzzi Barbosa
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 410/12

Ofício nº 19/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, de Balneário Piçarras, referente ao exercício de 2011.

Maria Inez Lucca
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 411/12

Ofício nº 18/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, de Itapiranga, referente ao exercício de 2011.

Vilmar Piacessi
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 412/12

Ofício nº 45/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, de Galvão, referente ao exercício de 2011.

Amantino Borella
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 413/12

Ofício nº 35/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, de Galvão, referente ao exercício de 2011.

Dilnei De Pelegrini
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 414/12

Ofício nº 611/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC**, de Galvão, referente ao exercício de 2011.

Mauricio Zolet
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 415/12

Ofício nº 322/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Hospital Santa Catarina**, de Blumenau, referente ao exercício de 2011.

Bruno Gottwald
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 416/12

Ofício nº 110/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Instituição Cidade da Esperança**, de Rancho Queimado, referente ao exercício de 2011.

Luciano Pereira paiva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 417/12

Ofício nº 142/2012 Rio Negrinho, 12 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Fundação Hospitalar Rio Negrinho**, de Rio Negrinho, referente ao exercício de 2011.

Carlos Roberto A. da Costa
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 418/12

Ofício nº 86/2012 Içara, 10 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, de Içara, referente ao exercício de 2011.

Emília Valvassori
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 419/12

Ofício nº 79/2012 Passo Torres, 10 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, de Passo de Torres, referente ao exercício de 2011.

Nilson Rodrigues da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 420/12

Ofício nº 056/2012 Florianópolis, 11 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna - SEOVE**, de Florianópolis, referente ao exercício de 2011.

Esaú Martins Bittencourt
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 421/12

Ofício nº 52/2012 Imbituba, 13 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, de Imbituba, referente ao exercício de 2011.

Jandir Silva Aguiar
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 422/12

Ofício nº 32/2012 Jaguaruna, 10 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, de Jaguaruna, referente ao exercício de 2011.

Antônio Carlos Silveira Rocha
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 423/12

Ofício nº 21/2012 Concórdia, 10 de junho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APAS**, de Concórdia, referente ao exercício de 2011.

Irma Gross Casagrande
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 424/12

Ofício nº 28/2012 Itajaí, 26 de junho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI**, de Itajaí, referente ao exercício de 2011.

Mário Cesar dos Santos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 425/12

Ofício nº 27/2012 Biguaçu, 13 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Instituto Redenção**, de Balneário Camboriú, referente ao exercício de 2011.

Átila Leão de Mello
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 426/12

Ofício nº 27/2012 Sombrio, 26 de junho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Sombrio de Integração Educacional e Social - ASIES**, de Sombrio, referente ao exercício de 2011.

Gonçalvina Ramos dos Santos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 427/12

Ofício nº 22/2012 Sombrio, 27 de junho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Hospitalar Dom Joaquim - AHDJ**, de Sombrio, referente ao exercício de 2011.

Hélio Rocho de Matos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 428/12

Ofício nº 22/2012 Indaial, 25 de junho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Bolonistas de Indaial**, de Indaial, referente ao exercício de 2011.

Ivonete Luci Pereira Garbari
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 429/12

Ofício nº 21/2012 Pomerode, 16 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Fundação Hermann Weege/Zoo Pomerode**, de Pomerode, referente ao exercício de 2011.

Maurício Bruns
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 430/12

Ofício nº 03/2012 Taió, 26 de junho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Mulheres do Município Taió**, de Taió, referente ao exercício de 2011.

Marta Preis
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 431/12

Ofício nº 11/2012 Gaspar, 11 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Clube Musical São Pedro**, de Gaspar, referente ao exercício de 2011.

João Batista Bohn
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 432/12

Ofício nº 09/2012 Balneário de Piçarras, 09 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Círculo Orquídeófilo do Litoral Catarinense - COLCA**, de Balneário de Piçarras, referente ao exercício de 2011.

Jaime Antônio Spagnol
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 433/12

Ituporanga, 10 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Abrigo Mão Amiga**, de Ituporanga, referente ao exercício de 2011.

Claudio Afllen
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 434/12

Itajaí, 05 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Centro de Tratamento Alternativo Pró-Vida**, de Itajaí, referente ao exercício de 2011.

José Herivelto da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 435/12

Blumenau, 05 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Sociedade Amigos do 23º Batalhão de Infantaria - SAB 23**, de Blumenau, referente ao exercício de 2011.

Luciano Monteiro Bem
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 436/12

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Federação Catarinense de Futebol de Salão** referente ao exercício de 2011.

João Carlos de Sousa
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 437/12

Ofício nº 05/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Clube do Bagaço**, de Campo Alegre, referente ao exercício de 2011.

Auro Batista Moreira
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 438/12

Porto União, 16 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Assistência e Promoção Social Ari Milis**, de Porto União, referente ao exercício de 2011.

Sérgio Roberto Milis
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 439/12

Ofício nº 045/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, de Campo Erê referente ao exercício de 2011.

Nair Camargo Giehl
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 440/12

Ofício nº 47/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, de Itapoá, referente ao exercício de 2011.

Marlene Amâncio
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 441/12

Ofício nº 38/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Lar Beneficente João 3:16**, de Braço do Trombudo, referente ao exercício de 2011.

Jéssica da Silva Fagundes
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 442/12

Ofício 79/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Especial Alessandro Virgílio Raupp**, de Paulo Lopes, referente ao exercício de 2010.

Robélia Cristina de Moraes
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 443/12

Brusque, 10 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação dos Atletas Especiais de Brusque - AAEB**, de Brusque, referente ao exercício de 2011.

Prof. José Antonio Gonçalves Rios
Diretor Executivo

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 444/12

OF. Nº 127 - 12 PRE
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação das Micro e Pequenas empresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais**, de Blumenau, referente ao exercício de 2011.

Amarildo Ramos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 445/12

Ibirama, 13 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Hansahoehe**, de Ibirama, referente ao exercício de 2011.

Néri Moretti
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 446/12

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira**, de Chapecó, referente ao exercício de 2011.

Severino Teixeira da Silva Filho
Presidente da Diretoria Executiva

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 447/12

São Lourenço do Oeste - SC, 13 de julho de 2012.
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Fundação Hospitalar São Lourenço**, de São Lourenço do Oeste, referente ao exercício de 2011.

Ovildo Moschen
Diretor Administrativo

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 448/12

Florianópolis, 10 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Estação da Prece**, de Florianópolis, referente ao exercício de 2011.

Erivelto Borba Peixoto
Coordenador

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 449/12

Rio do Sul, 10 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Fundação Osny José Gonçalves Televisão Bela Aliança**, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2011.
Rubens Gonçalves

Fundação Osny José Gonçalves televisão Bela Aliança
Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 450/12

Blumenau, 13 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Salto do Norte**, de Blumenau, referente ao exercício de 2011.
Afonso Juarez Campigotto
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 451/12

São João Batista, 12 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Especial Instituto Benta Alves Azevedo**, de São João Batista, referente ao exercício de 2011.
Zelito Antonio Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 452/12

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, de Treze de Maio, referente ao exercício de 2011.
Vereador Rosinei de Pieri Nogaredo
Presidente da Câmara Municipal de Treze de Maio

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 453/12

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Ação Social São Francisco de Assis**, de São José, referente ao exercício de 2011.
Pe. Roberto Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 454/12

Palma Sola, 12 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Especial Pequeno Gunther**, de Palma Sola, referente ao exercício de 2011.
Nair Libera Javornik
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 455/12

Ofício Nº 001/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Assistência Social e Cultural Boa Semente - ASCBS**, de São José, referente ao exercício de 2011.
Vilson Simas
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 456/12

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí**, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2011.
Giovani Nascimento
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 457/12

Ofício nº 42/2012 APAE Mafra, 16 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra**, de Mafra, referente ao exercício de 2011.
Celise da Silva Zanella
Secretária

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 458/12

Ofício nº 031/2012 São João do Oeste/SC, 06 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola de Educação Especial Renascer**, de São João do Oeste, referente ao exercício de 2011.
Dóris Baumgarten Stülp
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 459/12

Ofício 038/2012 Cunha Porã SC, 10 de junho de 2012.
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Fundação Hospitalar e Assistencial de Cunha Porã**, de Cunha Porã, referente ao exercício de 2011.
Mirta Maria Muller
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 460/12

Of. nº 053/2012 Lauro Muller, 10 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, de Lauro Muller, referente ao exercício de 2011.
José Elói Martins
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 461/12

Ofício DP/12 nº 055 Santa Cecília, 13/07/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Hospital e Maternidade de Santa Cecília**, de Santa Cecília, referente ao exercício de 2011.
Anderson Cezar Teles Bastos
Gestor Hospitalar

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 462/12

Ofício nº 0059/2012 Guaraciaba-SC, 12 de julho de 2012.
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, de Guaraciaba, referente ao exercício de 2011.
Elisabete Grando
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 463/12

Urussanga/SC, 13 de julho de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Hospital Nossa Senhora da Conceição**, de Urussanga referente ao exercício de 2010.
Pe. Jiovani Manique Barreto
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/07/12

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1655, de 17 de julho de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

| Matr | Nome do Servidor | Qde dias | Início em | Proc. nº |
|------|------------------------|----------|-----------|----------|
| 1447 | ALAIR NAZARETE PACHECO | 90 | 29/06/12 | 1754/12 |

| | | | | |
|------|-----------------------------|----|----------|---------|
| 451 | MARILIA MACHADO | 90 | 30/06/12 | 1756/12 |
| 1401 | MARCIA BITTENCOURT DA SILVA | 60 | 03/07/12 | 1758/12 |
| 1892 | MONICA MACHADO MEYER | 30 | 11/07/12 | 1759/12 |

Replicado por incorreção

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1781, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo discriminados:

| Matr | Nome do servidor | Período Aquisitivo Quinquênio | | Processo nº |
|------|-----------------------|-------------------------------|----------|-------------|
| 1509 | Elizabet Souza Aragão | 02/07/07 | 01/07/12 | 1737/2012 |
| 1453 | Celio Teodoro Dias | 04/07/07 | 08/07/12 | 1748/2012 |

Replicado por incorreção

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1783, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANDREA AGUIAR JACOBUS**, matrícula nº 7024, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1784, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANDREA AGUIAR JACOBUS, matrícula nº 7024, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Moacir Sopelsa - São José).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1785, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EDUARDO PEREIRA ANDRADA**, matrícula nº 3615, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1786, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR EDUARDO PEREIRA ANDRADA, matrícula nº 3615, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1787, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARLENE SALETE FACCIN PEREIRA**, matrícula nº 2006, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1788, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARLENE SALETE FACCIN PEREIRA, matrícula nº 2006, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-87, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Moacir Sopelsa - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1789, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANA BERNADETE MACHADO SILVA**, matrícula nº 3417, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1790, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANA BERNADETE MACHADO SILVA, matrícula nº 3417, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1791, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **CARMEM TEDESCO**, matrícula nº 6778, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1792, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR CARMEM TEDESCO, matrícula nº 6778, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Moacir Sopelsa - Marema).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1793, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LIBERO GONÇALVES MACHADO**, matrícula nº 2459, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (DL - CC - Comissão de Legislação Participativa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1794, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LIBERO GONÇALVES MACHADO, matrícula nº 2459, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-90, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1795, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

| Matr | Nome do Servidor | Qde dias | Início em | Proc. nº |
|------|-------------------------------|----------|-----------|----------|
| 1223 | REGINA MAURA SANTOS SOARES | 150 | 26/05/12 | 1817/12 |
| 0620 | SERGIO ROGERIO FURTADO ARRUDA | 60 | 08/06/12 | 1818/12 |

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1796, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

| Matr | Nome do Servidor | Qde dias | Início em | Proc. nº |
|------|-----------------------|----------|-----------|----------|
| 2189 | JORGE ROBERTO KRIEGER | 10 | 04/07/12 | 1819/12 |
| 0619 | ROSANGELA BITTENCOURT | 30 | 28/06/12 | 1820/12 |

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1797, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 024/2012.

| Matr | Nome do Servidor | Função |
|------|--------------------------------------|----------------------|
| 1877 | Antonio Henrique Costa Bulcão Vianna | Pregoeiro |
| 2016 | Carlos Henrique Monguilhott | Pregoeiro substituto |
| 0775 | Adriana Lauth Gualberto | Equipe de apoio |
| 1998 | Bernadete Albani Leiria | |
| 1332 | Hélio estefano Becker Filho | |
| 1039 | Víctor Inácio Kist | |
| 0947 | Valter Euclides Damasco | |

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1798, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR o servidor **MAURILIO ALVES**, matrícula nº 1441, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Distribuição, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, CELIO TEODORO DIAS, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA-PRÊMIO POR 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DE 02 de maio de 2012 (DL - Coordenadoria de Publicação).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0215.3/2012

O art. 1º do Projeto de Lei nº 0215.3/2012, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES), no montante de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para atender ao Programa Acelera Santa Catarina", passa vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 1º
§ 1º A operação de empréstimo de que trata este artigo atenderá a projetos estruturantes para as áreas de:

- I - saúde;
- II - segurança pública;
- III - educação;
- IV - justiça e cidadania;
- V - prevenção de desastres naturais (cheias e secas);
- VI - assistência social;
- VII - trabalho e habitação;
- VIII - infraestrutura referente à logística e mobilidade regional; e
- IX - saneamento básico, relacionadas à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN).

§ 2º Os recursos referidos no caput deste artigo também poderão ser destinados à capitalização da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC).

Florianópolis,

DEPUTADO EDISON ADRIANO

Líder do Governo na Assembleia Legislativa

JUSTIFICATIVA

A Exposição de Motivos nº 216/2012, da Secretaria de Estado da Fazenda, explana de forma clara as razões da Emenda Modificativa e Aditiva ora apresentada.

Florianópolis,

DEPUTADO EDISON ANDRINO

Líder do Governo na Assembleia Legislativa

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 17/07/12

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 215/2012

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no montante de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para atender ao Programa Acelera Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e

Social (BNDES), no valor de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para atender ao Programa Acelera Santa Catarina.

§ 1º A operação de empréstimo de que trata este artigo atenderá a projetos estruturantes para as áreas de:

- I - saúde;
- II - segurança pública;
- III - educação;
- IV - justiça e cidadania;
- V - prevenção de desastres naturais (cheias e secas);
- VI - assistência social;
- VII - trabalho e habitação;
- VIII - infraestrutura referente à logística e mobilidade regional; e
- IX - saneamento básico, relacionadas à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN).

§ 2º Os recursos referidos no *caput* deste artigo também poderão ser destinados à capitalização da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC).

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 115, § 2º, da Constituição do Estado, o Anexo Único desta Lei apresenta a projeção dos valores a serem considerados nos orçamentos anuais, durante o prazo para liquidação da operação de crédito, os quais estarão sujeitos às alterações das taxas de juros, a atualizações monetárias e a outros ajustes previstos contratualmente.

Parágrafo único. Além dos valores previstos no *caput* deste artigo, o Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 3º Para a garantia do principal e dos acessórios fica o Poder Executivo autorizado a oferecer cota das suas receitas próprias, a que se refere o art. 155 da Constituição Federal, e das transferências constitucionais previstas nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea "a", e II, da mesma Carta, e os créditos previstos na Lei Complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, devendo o banco centralizador das receitas estaduais anuir à sistemática de débito automático das prestações à conta dos recursos vinculados em garantia.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a inclusão da programação das dotações orçamentárias no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, contendo o detalhamento das ações necessárias ao atendimento do Programa Acelera Santa Catarina.

Art. 5º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento de que trata esta Lei serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de julho de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO
(art. 115, § 2º, da CE)

EM R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEBIMENTOS | JUROS | AMORTIZAÇÕES |
|-----------|----------------|------------------|------------------|
| 2012 | | | |
| 2013 | 750.000.000,00 | 38.148.000,00 | - |
| 2014 | 750.000.000,00 | 87.758.250,00 | - |
| 2015 | 750.000.000,00 | 139.039.500,00 | - |
| 2016 | 750.000.000,00 | 189.764.250,00 | - |
| 2017 | | 196.416.069,00 | 152.777.778,00 |
| 2018 | | 186.330.694,00 | 166.666.667,00 |
| 2019 | | 173.677.708,00 | 166.666.667,00 |
| 2020 | | 163.040.833,00 | 166.666.667,00 |
| 2021 | | 151.888.292,00 | 166.666.667,00 |
| 2022 | | 140.747.833,00 | 166.666.667,00 |
| 2023 | | 129.600.000,00 | 166.666.667,00 |
| 2024 | | 118.770.625,00 | 166.666.667,00 |
| 2025 | | 107.288.347,00 | 166.666.667,00 |
| 2026 | | 96.140.847,00 | 166.666.667,00 |
| 2027 | | 84.993.347,00 | 166.666.667,00 |
| 2028 | | 74.057.958,00 | 166.666.667,00 |
| 2029 | | 62.698.347,00 | 166.666.667,00 |
| 2030 | | 51.550.847,00 | 166.666.667,00 |
| 2031 | | 40.403.347,00 | 166.666.667,00 |
| 2032 | | 29.345.292,00 | 166.666.667,00 |
| 2033 | | 18.108.347,00 | 166.666.667,00 |
| 2034 | | 6.960.847,00 | 166.666.667,00 |
| 2035 | | 78.903,00 | 13.888.889,00 |
| TOTAL | | 2.286.808.486,00 | 3.000.000.000,00 |

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0237.9/2012

Os arts. 10, 14 e 18 do Projeto de lei nº 0237.9/2012, passam a ter a seguinte redação:

" Art. 10

III - termo de confissão, renúncia e desistência referido no art. 8º desta Lei; e

Art. 14.

"Art. 67-A No caso de falência, concordata ou recuperação judicial será excluída a multa e limitados os juros relativos a fatos geradores ocorridos até a data da declaração judicial.

.....

Art. 18.

I - com destino a adquirente ou encomendante enquadrado em quaisquer das hipóteses previstas na alínea "c" do inciso V do § 1º do já revogado art. 148-A do Anexo 2 do RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001; e

(NR)"

Sala da Comissão
Deputado Romildo Titon
APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em Sessão de 18/07/2012

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0237.9/2012

Fica suprimido o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei nº 0237.9/2012.

Sala da Comissão
Deputado Romildo Titon
APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em Sessão de 18/07/2012

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0237.9/2012

Fica acrescido o §3º ao art. 12 do Projeto de Lei nº 0237.9/2012, com a seguinte redação:

Art. 12.

.....

§ 3º Excepcionalmente até o último dia útil do mês de dezembro de 2012, a redução sobre a multa e os acréscimos moratórios referida no *caput* deste artigo, será calculada com base nas regras estabelecidas nos arts. 1º e 2º desta Lei, no que couber.

Sala da Comissão
Deputado Romildo Titon
APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em Sessão de 18/07/2012

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0237.9/2012

Fica suprimido o artigo 16 do Projeto de Lei nº 0237.9/2012

JUSTIFICATIVA

A emenda supressiva ora apresentada visa permitir que matéria seja reanalisada pelo Poder Executivo.

Florianópolis,
Deputado Edson Andrino
Líder do Governo

APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em Sessão de 18/07/2012

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 237/2012

Institui o Programa Catarinense de Revigoração Econômico (REVIGORAR IV), dispõe sobre a transação de créditos tributários inscritos em dívida ativa, altera as Leis nº 3.938, de 1966, nº 5.983, de 1981, nº 10.297, de 1996, e nº 13.342, de 2005, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Catarinense de Revigoração Econômico (REVIGORAR IV), destinado a promover a regularização de débitos tributários inadimplidos relativos ao Imposto sobre Operações de Circulação de Mercadorias (ICM), ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e ao Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD).

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se:

I - relativamente aos débitos de ICM, de ICMS e de ITCMD, observado o seguinte:

- tratando-se de débito não lançado de ofício, àqueles com prazo de pagamento vencido até o dia 31 de dezembro de 2011;
- tratando-se de débito lançado de ofício, àqueles constituídos até o dia 31 de dezembro de 2011;
- tratando-se de débito inscrito em dívida ativa, àqueles inscritos até o dia 31 de dezembro de 2011; ou
- tratando-se de débito parcelado, lançado ou não de ofício, aos respectivos saldos, desde que a primeira parcela tenha sido recolhida até o dia 31 de dezembro de 2011; e

II - relativamente aos débitos de IPVA, observado o seguinte:

- tratando-se de débito lançado de ofício, àqueles constituídos até o dia 30 de junho de 2012; ou
- tratando-se de débito inscrito em dívida ativa, àqueles inscritos até o dia 30 de junho de 2012.

§ 2º Para efeitos do § 1º deste artigo considerar-se-á a situação do débito na data de seu pagamento.

§ 3º Os débitos a que se refere este artigo:

I - cujos montantes totais decorram, exclusivamente, de multa ou juros ou de ambos, terão os valores relativos à multa e aos juros reduzidos:

- em 75% (setenta e cinco por cento), no caso de pagamento até o último dia útil do mês de agosto de 2012;
- em 60% (sessenta por cento), no caso de pagamento até o último dia útil do mês de setembro de 2012; e
- em 40% (quarenta por cento), no caso de pagamento até o último dia útil do mês de outubro de 2012; e

II - nos demais casos, terão os valores relativos à multa e aos juros reduzidos:

- em 90% (noventa por cento), no caso de pagamento até o último dia útil do mês de agosto de 2012;
- em 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de pagamento até o último dia útil do mês de setembro de 2012;
- em 80% (oitenta por cento), no caso de pagamento até o último dia útil do mês de outubro de 2012;
- em 75% (setenta e cinco por cento), no caso de pagamento até o último dia útil do mês de novembro de 2012; e
- em 70% (setenta por cento), no caso de pagamento até o último dia útil do mês de dezembro de 2012.

§ 4º A redução prevista neste artigo aplica-se inclusive na hipótese de pagamento parcial do débito, caso em que o benefício somente alcançará os valores recolhidos.

Art. 2º Os pagamentos a que se refere o art. 1º desta Lei deverão ser feitos em moeda corrente, estando vedada qualquer espécie de compensação prevista na legislação.

§ 1º O pagamento do crédito tributário representará expressa renúncia a qualquer defesa, administrativa ou judicial, ainda que em andamento.

§ 2º Na hipótese de pagamento parcial de crédito discutido administrativamente, a renúncia será sobre sua totalidade, salvo se expressamente o sujeito passivo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recolhimento, por intermédio de petição endereçada ao Tribunal Administrativo Tributário, identificar a parcela do crédito que permanecerá em discussão.

Art. 3º Os benefícios previstos no art. 1º desta Lei:

I - não são cumulativos com qualquer outro previsto na legislação, exceto com aqueles estabelecidos no:

- § 5º do art. 2º da Lei nº 11.481, de 17 de julho de 2000;
- art. 3º da Lei nº 14.604, de 31 de dezembro de 2008; e
- art. 7º da Lei nº 15.242, de 27 de julho de 2010; e

II - não se aplicam aos débitos objeto de contrato celebrado sob a égide do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense (PRODEC), instituído pela Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005.

Art. 4º O valor devido ao Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparelhamento (FUNJURE), instituído pela Lei Complementar nº 56, de 29 de junho de 1992, em decorrência da aplicação do disposto no art. 1º desta Lei, fica limitado a 2% (dois por cento) do valor pago pelo sujeito passivo a título de tributo e acréscimos legais, observado o disposto no art. 39 da Lei nº 14.967, de 07 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica em relação à parcela remanescente do débito tributário, na hipótese de o pagamento não extinguir o débito tributário.

Art. 5º São isentas do ICMS as saídas internas de grama natural, inclusive em leiva.

Parágrafo único. Poderá ser concedido, mediante tratamento tributário diferenciado autorizado pela Secretaria de Estado da Fazenda, e nos termos e condições previstas em regulamento, crédito presumido de até 100% (cem por cento) do valor do ICMS devido nas operações interestaduais próprias, em substituição aos créditos efetivos do imposto.

Art. 6º A Procuradoria-Geral do Estado fica autorizada a transacionar com o sujeito passivo do ICMS, com vistas à terminação do litígio e à extinção do crédito tributário, nos termos do art. 171 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), observado o disposto em Ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, considera-se crédito tributário o montante obtido pela soma do imposto devido, da atualização monetária, do acréscimo moratório e da multa, previstos na legislação estadual.

§ 2º Somente poderão ser transacionados créditos tributários inscritos em dívida ativa, cuja execução fiscal tiver sido ajuizada até 31 de dezembro de 2011.

Art. 7º A Procuradoria-Geral do Estado e o devedor do crédito tributário poderão dar início à transação sempre que atendidos os requisitos previstos nesta Lei e na forma prevista em Ato do Chefe do Poder Executivo, por intermédio de audiência de conciliação determinada pelo Poder Judiciário, instruída com todos os documentos necessários à finalidade colimada.

Art. 8º A transação implica, por parte do sujeito passivo, confissão irrevogável da dívida, bem como renúncia ou desistência de quaisquer meios de defesa ou impugnações judiciais ou administrativas que versem sobre o crédito tributário correspondente.

§ 1º A confissão, renúncia e desistência mencionadas no *caput* deste artigo serão consignadas no próprio termo de transação.

§ 2º As despesas processuais correrão por conta do executado, que também arcará com os honorários advocatícios devidos.

Art. 9º O descumprimento das obrigações constantes do termo de transação enseja o prosseguimento da execução fiscal pelo montante original do crédito tributário transacionado, deduzindo-se os valores eventualmente já recolhidos.

Art. 10. O termo de transação apresentado pela Procuradoria-Geral do Estado conterà o seguinte:

- qualificação das partes e as respectivas firmas;
- relatório descrevendo o litígio e as teses jurídicas nele envolvidas;
- termo de confissão, renúncia e desistência referido no art. 8º desta Lei; e

IV - anuência expressa do devedor sobre a manutenção de penhora, se houver, até a comprovação do pagamento do crédito tributário e dos honorários advocatícios.

Art. 11. O termo de transação fica sujeito à homologação pelo juiz competente pela execução fiscal.

Parágrafo único. A transação estabelecida nesta Lei não gera direito subjetivo e somente haverá extinção do crédito tributário com o cumprimento integral de seu termo, devendo ser requerida ao juízo a suspensão da correspondente ação de execução fiscal.

Art. 12. A transação resultará, por parte do Estado, na concessão de redução sobre o montante da multa por infrações, dos acréscimos moratórios, e do valor devido ao FUNJURE, relativos ao crédito tributário objeto da transação, nos seguintes percentuais:

- 45% (quarenta e cinco por cento) na hipótese de pagamento integral; e
- 20% (vinte por cento) na hipótese de parcelamento nos termos previstos na legislação pertinente.

§ 1º O pagamento integral do crédito transacionado ou o pagamento da 1ª parcela deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a homologação da transação.

§ 2º A redução prevista no inciso II do *caput* deste artigo aplicar-se-á às parcelas efetivamente recolhidas.

§ 3º Excepcionalmente até o último dia útil do mês de dezembro de 2012, a redução sobre a multa e os acréscimos moratórios referida no *caput* deste artigo, será calculada com base nas regras estabelecidas nos arts. 1º e 2º desta Lei, no que couber.

Art. 13. A Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“CAPÍTULO VI-A

DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE

Art. 221-A Fica instituído o Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte (DTEC), portal que será acessado por intermédio da página da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) na internet.

§ 1º O DTEC constitui espaço virtual de interação comunicacional entre a SEF e os sujeitos passivos dos tributos estaduais, servindo para:

I - em substituição às formas previstas no art. 225-A desta Lei, intimar o sujeito passivo nas hipóteses a que se refere;

II - em substituição às formas previstas no art. 37 da Lei Complementar nº 465, de 3 de dezembro de 2009, intimar o sujeito passivo das decisões e atos processuais do contencioso administrativo tributário;

III - identificar o sujeito passivo de quaisquer decisões, finais ou interlocutórias, em processos de seu interesse em tramitação na SEF;

IV - identificar o sujeito passivo da resposta à consulta tributária formulada nos termos do art. 209 desta Lei e dos atos processuais a ela relativos;

V - identificar o sujeito passivo da concessão de tratamentos tributários diferenciados requeridos à SEF;

VI - identificar o sujeito passivo de pedido de diligência em processo de seu interesse; e

VII - expedir avisos, comunicações e solicitações.

§ 2º O recebimento de comunicações eletrônicas pelo sujeito passivo dependerá do seu prévio credenciamento, voluntário ou *ex officio*, junto à SEF, na forma prevista em regulamento, observado o seguinte:

I - ao credenciado serão atribuídos:

a) caixa postal eletrônica, que será considerada endereço do DTEC para fins de comunicação eletrônica; e

b) registro e acesso ao sistema eletrônico da SEF, com tecnologia que preserve o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas comunicações; e

II - o credenciamento e o acesso às comunicações eletrônicas requerem a utilização de certificado digital emitido segundo critérios estabelecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

§ 3º Fica dispensada a intimação pessoal ou por via postal, sendo considerado intimado o sujeito passivo, para todos os efeitos legais, na data em que acessar a sua caixa postal no DTEC.

§ 4º Não constatado acesso após 10 (dez) dias contados da data em que foi postada a comunicação na sua caixa postal eletrônica, o sujeito passivo será considerado intimado, exceto no caso de intimações relativas à constituição do crédito tributário que, após esgotado este prazo, deverão ser publicadas nos meios oficiais de publicação.

§ 5º O documento eletrônico transmitido na forma estabelecida neste artigo, com garantia de autoria, autenticidade e integridade:

I - será considerado original para todos os efeitos legais, devendo, no entanto, ser preservado pelo seu detentor enquanto os fatos a que se referem não forem atingidos por decadência ou prescrição, na forma da legislação tributária; e

II - tem a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

§ 6º O documento transmitido por meio eletrônico considerar-se-á entregue no dia e na hora do seu registro no sistema informatizado da SEF:

I - devendo ser disponibilizado protocolo eletrônico ao sujeito passivo; e

II - sendo considerado tempestivo se for transmitido até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo previsto na comunicação.

§ 7º A comunicação eletrônica expedida pela SEF poderá ser acessada por procurador, a quem o sujeito passivo tenha outorgado poderes específicos para representá-lo, somente após o registro do respectivo instrumento no sistema, conforme disposto no regulamento.

§ 8º Os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) deverão estar credenciados no DTEC até 31 de dezembro de 2022, no máximo, conforme cronograma a ser estabelecido em ato do Chefe do Poder Executivo.” (NR)

Art. 14. A Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 67-A No caso de falência, concordata ou recuperação judicial será excluída a multa e limitados os juros relativos a fatos geradores ocorridos até a data da declaração judicial.

.....

Art. 70.

.....

§ 9º Excepcionalmente, mediante autorização do Procurador-Geral do Estado ou do Secretário de Estado da Fazenda, a garantia real prevista no § 8º deste artigo poderá ser substituída por carta de fiança bancária, conforme previsto em regulamento.” (NR)

Art. 15. A Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19.

.....

III -

a) operações com energia elétrica de consumo domiciliar, até os primeiros 150 kWh (cento e cinquenta quilowatts-hora);

b) operações com energia elétrica destinada a produtor rural e cooperativas rurais redistribuidoras, na parte que não exceder a 500 kWh (quinhentos quilowatts-hora) mensais por produtor rural;

.....

Art. 20.

.....

III - 4% (quatro por cento), nas operações com bens e mercadorias importados do exterior que, após seu desembarço aduaneiro:

a) não tenham sido submetidos a processo de industrialização;

b) ainda que submetidos a qualquer processo de transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento, reacondicionamento, renovação ou recondicionamento, resultem em mercadorias ou bens com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento).

§ 1º O Conteúdo de Importação a que se refere o inciso III é o percentual correspondente ao quociente entre o valor da parcela importada do exterior e o valor total da operação de saída interestadual da mercadoria ou bem, observadas as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), para fins de definição dos critérios e procedimentos a serem observados no processo de Certificação de Conteúdo de Importação (CCI).

§ 2º Não se aplica a alíquota prevista no inciso III deste artigo:

I - aos bens e mercadorias importados do exterior que não tenham similar nacional, definidos em lista editada pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex);

II - aos bens produzidos em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e as Leis federais nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, e nº 11.484, de 31 de maio de 2007; e

III - às operações que destinem gás natural importado do exterior a outros Estados.

.....

Art. 54. Deixar de registrar, na escrita fiscal, documento relativo à entrada de mercadorias destinadas à comercialização, industrialização, uso ou consumo, ou de bens destinados ao ativo imobilizado, ou aquele relativo à contratação de prestação de serviço:

.....” (NR)

Art. 16. A Procuradoria-Geral do Estado fica dispensada de ajuizar execução cujo montante, em nome do devedor, não exceda a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 17. Fica dispensada a constituição de ofício de crédito tributário em decorrência da aplicação pelo sujeito passivo de tratamento tributário diferenciado relacionado à mercadoria importada às operações realizadas até a data de publicação desta Lei:

I - com destino a adquirente ou encomendante enquadrado em quaisquer das hipóteses previstas na alínea “c” do inciso V do § 1º do já revogado art. 148-A do Anexo 2 do RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001; e

II - com bens e mercadorias importadas de países membros ou associados ao Mercosul, ainda que não originários daqueles países.

Parágrafo único. Ficam remetidos e anistiados os créditos tributários constituídos até a data de publicação desta Lei, em razão da aplicação de tratamento tributário diferenciado às operações de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 18. Para os estabelecimentos dos setores previstos no § 1º do art. 19 da Lei nº 14.967, de 2009, pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar do 1º dia do mês subsequente à publicação desta Lei, os percentuais previstos nos incisos I a III do *caput* do citado artigo ficam acrescidos, respectivamente, de 11,764 (onze vírgula setecentos e sessenta e quatro) pontos percentuais, 16,667 (dezesseis vírgula seiscentos e sessenta e sete) pontos percentuais e 28,572 (vinte e oito vírgula quinhentos e setenta e dois) pontos percentuais, observado o disposto em regulamento.

Art. 19. O saldo remanescente de parcelamento concedido ao abrigo do Programa Catarinense de Recuperação Fiscal (REFIS/SC), instituído pela Lei nº 11.481, de 2000, e que ainda nele permaneça, poderá ser parcelado nas condições gerais previstas na legislação, desde que o devedor desista expressamente de qualquer litígio administrativo ou judicial pendente sobre o montante do crédito tributário a ele correspondente.

Art. 20. O crédito tributário de ICMS devido por estabelecimentos cuja atividade principal seja a fabricação de móveis ou a prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros poderá ser parcelado, nas condições previstas na legislação tributária.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se ao crédito tributário:

- I - não constituído de ofício, vencido até 31 de dezembro de 2011;
- II - constituído de ofício até 31 de dezembro de 2011; e
- III - inscrito em dívida ativa até 31 de dezembro de 2011.

§ 2º Para efeitos deste artigo considerar-se-á:

- I - automaticamente exercida a opção na data do pagamento integral da primeira parcela; e
- II - a situação do crédito tributário na data do pagamento integral da primeira parcela.

§ 3º O crédito tributário de que trata este artigo terá o valor relativo à multa excluído por ocasião do pagamento de cada parcela.

§ 4º O valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 5º O parcelamento será cancelado no caso de atraso no pagamento de 3 (três) parcelas, sucessivas ou não, ou do transcurso de 90 (noventa) dias, contados do vencimento da última prestação, mantendo-se o benefício em relação aos valores pagos.

§ 6º A disposição contida no § 3º deste artigo não exclui a incidência de juros, nos termos do art. 69 da Lei nº 5.983, de 1981.

§ 7º O disposto neste artigo não se aplica a créditos tributários objeto de contrato celebrado sob a égide do PRODEC.

§ 8º O disposto neste artigo não é cumulativo com os demais benefícios previstos nesta Lei.

Art. 21. Poderão ser parcelados, nas condições previstas na legislação tributária, até 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, os débitos de ICMS devidos em decorrência da apropriação, em conta gráfica, de imposto retido por substituição tributária, em razão de realização de operação com mercadoria em valor inferior ao que serviu de base de cálculo para retenção do imposto.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se ao crédito tributário:

- I - não constituído de ofício, vencido até 31 de dezembro de 2011;
- II - constituído de ofício até 31 de dezembro de 2011; e
- III - inscrito em dívida ativa até 31 de dezembro de 2011.

§ 2º Para efeitos deste artigo considerar-se-á:

- I - automaticamente exercida a opção na data do pagamento integral da primeira parcela; e
- II - a situação do crédito tributário na data do pagamento integral da primeira parcela.

§ 3º O crédito tributário de que trata este artigo terá o valor relativo à multa e aos juros excluído por ocasião do pagamento de cada parcela.

§ 4º O valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 5º O disposto neste artigo não é cumulativo com os demais benefícios previstos nesta Lei.

Art. 22. No caso de incorporação de empresa com atividades paralisadas há mais de 2 (dois) anos, os valores relativos à multa e aos juros decorrentes de débitos do ICM e ICMS pertencentes à incorporada, vencidos até 31 de dezembro de 2010, serão reduzidos em 90% (noventa por cento).

§ 1º A redução prevista no *caput* deste artigo fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições:

I - a incorporadora reinicie as atividades dos estabelecimentos da empresa incorporada em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do pagamento do débito ou da primeira prestação do parcelamento; e

II - seja gerado e mantido, por prazo não inferior a 2 (dois) anos, empregos diretos em número equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da média verificada no último ano de atividade da incorporada.

§ 2º Os débitos tributários a que se refere o *caput* deste artigo poderão, até 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, ser parcelados em até 90 (noventa) prestações mensais, iguais e sucessivas, dispensada a exigência prevista no § 8º do art. 70 da Lei nº 5.983, de 1981.

§ 3º O parcelamento será cancelado no caso de atraso no pagamento de 3 (três) parcelas, sucessivas ou não, ou do transcurso de 90 (noventa) dias, contados do vencimento da última prestação, mantendo-se o benefício em relação aos valores pagos.

§ 4º Na hipótese de não atendimento das condições previstas no *caput* deste artigo os valores dos débitos serão recompostos sem aplicação do benefício.

§ 5º O percentual de desconto também será aplicado, se for o caso, em relação ao FUNJURE.

§ 6º O disposto neste artigo não é cumulativo com os demais benefícios previstos nesta Lei.

Art. 23. Ficam remetidos os créditos tributários relativos ao ICMS constituídos de ofício até a publicação desta Lei, decorrentes do não estorno dos créditos do imposto pelo sujeito passivo em razão da realização de prestação de serviço de transporte de mercadorias destinadas ao exterior.

Parágrafo único. O disposto neste artigo fica condicionado ao estorno do crédito do imposto de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 24. Fica autorizada a concessão pela Secretaria de Estado da Fazenda, observados os termos e condições previstos em regulamento, de tratamento tributário diferenciado, equivalente ao concedido nas saídas de peixes, crustáceos e moluscos, nas saídas de rã, imago vivo ou suas partes, destinadas à industrialização ou à comercialização.

Art. 25. O disposto nesta Lei não autoriza a restituição ou a compensação de importância já recolhida.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente ao disposto no art. 15, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 27. Ficam revogados:

I - o § 4º do art. 67-A e o inciso IV do § 5º do art. 68-A, ambos da Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981;

II - o inciso III do § 3º do art. 2º da Lei nº 13.136, de 25 de novembro de 2004;

III - o § 10 do art. 7º da Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005; e

IV - a Lei nº 15.172, de 11 de maio de 2010.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 18 de julho de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 004/12

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO 0722/2012

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 40 e parágrafos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **REQUER** a constituição de Fórum Parlamentar Permanente em defesa da Rodovia Interpraias.

A SC-100 é um dos trechos integrantes de um projeto muito antigo do Governo do Estado: a efetivação da chamada rodovia Interpraias.

O empreendimento visa interligar o litoral sul catarinense por uma rodovia turística, entre o município de Laguna e Passo de Torres, na divisa com o Rio Grande do Sul. O projeto compreende 138,9 quilômetros divididos em cinco trechos. O primeiro a ficar pronto foi o de número quatro: a estrada do Camacho, cuja inauguração ocorreu em outubro de 2009.

A Rodovia Interpraias formará o eixo longitudinal do litoral sul, ao ligar, entre si, todas as praias da costa litorânea, integrar os municípios respectivos, formando um grande e agradável corredor turístico e de lazer. Esta será sua primeira função. Terá, também, o papel de eixo de desenvolvimento da região litorânea, ao facilitar o escoamento da produção agrícola e pesqueira das pequenas comunidades do litoral sul.

Esta rodovia prestar-se-á como alternativa rodoviária para tráfego leve de carros de passeio, que deixarão o estresse da BR-101, povoada de pesados caminhões, para apreciar e curtir a paisagem e contemplar a natureza de nossa costa atlântica. Vai, ainda, viabilizar a ampliação das opções turísticas do Estado, atrair investimentos privados e justificar as reivindicações junto aos poderes públicos para projetos de desenvolvimento do litoral sul.

Dessa forma, a instalação do Fórum Parlamentar Permanente visa o acompanhamento em defesa desta importante rodovia.

O atendimento a essa reivindicação, se reveste da maior relevância e seus benefícios serão imediatos,

Sala das Sessões, em

Deputado Manoel Mota

Deputado José Nei Alberton Ascari

Deputado Valmir Comin

Deputado José Milton Scheffer

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputado Sílvio Dreveck

Deputado Romildo Titon

Deputado Marcos Vieira

Deputado Elizeu Mattos

Deputado Mauro de Nadal

APROVADO EM SESSÃO DE 19/07/12

*** X X X ***